

Índice

| | |
|---|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO | 4 |
| EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | 4 |
| EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO | 4 |
| PORTARIA Nº. 012 DE 20/03/2019 - DISPÕE NOMEAÇÃO DO INSPETOR DE TRANSITO DO MUNICÍPIO ÁGUA DOCE DO MARANHÃO | 4 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA | 4 |
| PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 04/2019 (REPUBLICAÇÃO) | 4 |
| NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 4 |
| NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL | 5 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES | 5 |
| ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, PP 005-2019, MOBILIÁRIOS | 5 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 004-2019 | 6 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 006-2019 | 6 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 007-2019 | 6 |
| AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.02/2019 | 6 |
| AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.02/2019 | 6 |
| AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.02/2019 | 7 |
| AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.02/2019 | 7 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA | 7 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 7 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE | 7 |
| EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 | 7 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO | 15 |
| RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 | 16 |
| RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018 | 16 |
| RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 | 16 |
| RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018 | 16 |
| RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018 | 16 |
| EXONERAÇÃO DE SERVIDOR | 16 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO | 17 |
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CC 001/2019 | 17 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04.004.2202/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 04/2019. | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.22.02/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019 | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.22.02.1/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019. | 17 |
| EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.002.2019.2202/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019 | 18 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU | 18 |
| DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2019 | 18 |
| PORTARIA Nº 050/2019 | 19 |
| PORTARIA Nº 051/2019 | 19 |
| PORTARIA Nº 052/2019 | 19 |
| PORTARIA Nº 053/2019 | 19 |
| PORTARIA Nº 054/2019 | 19 |
| PORTARIA Nº 055/2019 | 19 |
| TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 154/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2014 | 20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA | 20 |
| PORTARIA Nº 005/2019/GAB /PREF. | 20 |
| PORTARIA Nº006/2019/GAB/PREF. | 20 |
| PORTARIA Nº012/2019/GAB/PREF. | 21 |
| PORTARIA Nº013/2019/GAB/PREF. | 21 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA | 21 |
| EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 039/2018. | 21 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019. | 21 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019. | 21 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019. | 21 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019. | 22 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019. | 22 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019. | 22 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2019. | 22 |

| | |
|--|----|
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019. | 22 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2019. | 22 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2018. | 23 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019. | 23 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019. | 23 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019. | 23 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019. | 23 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019. | 23 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019. | 24 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019. | 24 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER | 24 |
| AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA | 24 |
| AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA | 24 |
| AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA | 25 |
| AVISO DE TERMO DE ADITIVO | 25 |
| AVISO DE TERMO DE ADITIVO | 26 |
| AVISO DE TERMO DE ADITIVO | 27 |
| AVISO DE TERMO DE ADITIVO | 27 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180226-0001 | 28 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180226-0002 | 29 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180226-0003 | 29 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180226-0004 | 29 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180418-0001 | 29 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180423-0002 | 29 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180423-0001 | 30 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO | 30 |
| TERMO DE DOAÇÃO DOA-094 | 30 |
| TERMO DE DOAÇÃO DOA-101 | 30 |
| TERMO DE DOAÇÃO DOA-102 | 30 |
| TERMO DE DOAÇÃO DOA-103. | 30 |
| DECRETO Nº 035/2019 | 30 |
| DECRETO Nº 036/2019 | 31 |
| DECRETO Nº 040/2019 | 31 |
| DECRETO Nº 037/2019 | 32 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS | 32 |
| PORTARIA Nº 080-GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2019 | 32 |
| PORTARIA Nº 081-GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2019 | 32 |
| PORTARIA Nº 082-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2019 | 32 |
| PORTARIA Nº 083-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2019 | 33 |
| PORTARIA Nº. 071/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019. | 33 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE | 34 |
| AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019 | 34 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - ADITIVO Nº 02/2019 | 34 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019/SEMED | 34 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019/SEMED | 34 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019/SEMED | 34 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA | 34 |
| EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018 | 34 |
| EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2018. | 35 |
| EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018 | 35 |
| EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018 | 35 |
| EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2018. | 35 |
| EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2018. | 35 |
| EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2018. | 36 |
| EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2018. | 36 |
| EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2018 - SRP. | 36 |
| EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CARTA CONVITE: Nº 002/2019. | 36 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO | 36 |
| RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 | 36 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE | 36 |
| XIª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA | 36 |
| 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAMAR FIQUENE - MA | 37 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO | 37 |
| RESULTADO DE LICITAÇÃO | 37 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO | 38 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019. | 38 |
| EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019. | 38 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM | 38 |
| PORTARIA Nº. 05/2019/GP | 38 |



| | |
|---|----|
| PORTARIA Nº. 06/2019/GP | 38 |
| PORTARIA Nº. 07/2019/GP | 38 |
| AVISO DE CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº. 001/2019 | 39 |
| PORTARIA Nº. 03/2019/GP | 39 |
| PORTARIA Nº. 04/2019/GP | 39 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA | 39 |
| AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.003.001.001/PP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2019/CPL/PP | 39 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 018/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão e A A E SILVA CARVALHO., CNPJ nº 07.687.073/0001-42. OBJETO: Aquisição de insumos e materiais odontológico. PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 14.845,82 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Thaline e Silva Carvalho Dias - Secretária Municipal de Saúde. Agua Doce do Maranhão/MA. DATA: 19 de março de 2019.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2a1da206d0e4b6db78328be106d68bd5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 013/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão e COPIAR TECNOLOGIA., CNPJ nº 03.599.095/0001-08. OBJETO: locação de equipamentos multifuncionais (impressora, copiadora e scanner), para atender às necessidades de serviços da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão/MA. PRAZO: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais). RATIFICAÇÃO: Emidio Augusto Gomes Pinto Caldas - Secretário Municipal de Administração e Finanças. Agua Doce do Maranhão/MA. DATA: 19 de março de 2019.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 57ded5ad2d17347b9d02ae2ab626a350

PORTARIA Nº. 012 DE 20/03/2019 - DISPÕE NOMEAÇÃO DO INSPETOR DE TRANSITO DO MUNICÍPIO ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 012 de 20 de Março de 2019. Dispõe a nomeação do Inspetor de Transito do Município de Água Doce do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere art. 85, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e por meio desta, **R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ DE JESUS CARVALHO DA COSTA, CPF: 212.182.502-91**, como INSPETOR DE TRANSITO do Município de Água Doce do Maranhão. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 20 de Março de 2019.** Thalita e Silva Carvalho Dias. **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO****

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 72c76688ba6219b60a81cb3aa390a015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 04/2019 (REPUBLIÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, localizada na Praça da Matriz, 01 - Centro, CEP: 65.250-000 comunica aos

interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº. 04/2019**, no dia **02/04/2019**, às **14h00**, horário local, **objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de insumos para alimentação escolar, para atender os estudantes da Rede Municipal**, conforme a demanda, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtido gratuitamente por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <http://www.alcantara.ma.gov.br> ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução.

Alcântara (MA), 20/03/2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 8605d0932289531a137ec2c232044532

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
NOTIFICADO: **GELCILENE FERREIRA CAMPOS**

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, a senhora **ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES**, vem, cordialmente, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica do Município e no Edital nº 01/2019 para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público e demais normas pertinentes, e ainda;

CONSIDERANDO o dever de obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) **GELCILENE FERREIRA CAMPOS**, foi contratado(a) em decorrência de aprovação no Processo Seletivo Simplificado Edita nº 01/0219 para exercer as atividades de CUIDADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e com exercício da JI Inácio de Viveiros Raposo/Sede, relacionados ao ensino municipal;

CONSIDERANDO que o(a) mencionado(a) servidor(a) vem se afastando de suas atividades regulares desde o início das aulas, deixando de comparecer regularmente ao seu local de trabalho até a presente data, consoante demonstrado pelo ofício encaminhado pelo diretor da unidade de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.4.1 letra d do Edital nº 01/2019 que trata da hipótese de dispensa do contratado no caso de ocorrência de faltas no mês, em número superior a 15% (quinze por cento) de sua carga horária mensal de trabalho; **VEM**

NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

Vossa Senhoria, para que, **compareça, NO PRAZO MÁXIMO**

DE 24 HORAS, contado do efetivo recebimento desta notificação, na Secretaria Municipal Educação, apresentando-se para retomar suas atividades funcionais ou dizer se possui interesse em dar continuidade com a prestação dos serviços contratados, sob pena de não o fazendo, ou deixando de apresentar os devidos esclarecimentos de seu afastamento do local de trabalho, ser rescindido o contrato no interesse da Administração e dos serviços públicos, com a adoção das medidas administrativas cabíveis no sentido de apurar possível cometimento de falta administrativa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Alcântara/MA, 19 de março de 2019.

ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: d24973844fc0c98c4aa9dbc150a8a025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
NOTIFICADO: **THAIS LIVIA PEREIRA E PEREIRA**

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, a senhora **ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES**, vem, cordialmente, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica do Município e no Edital nº 01/2019 para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público e demais normas pertinentes, e ainda;

CONSIDERANDO o dever de obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) **THAIS LIVIA PEREIRA E PEREIRA**, foi contratado(a) em decorrência de aprovação no Processo Seletivo Simplificado Edita nº 01/0219 para exercer as atividades de professor de Ensino Fundamental I - anos iniciais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e com exercício da EM São Marcos/Quiriritiua, relacionados ao ensino municipal;

CONSIDERANDO que o(a) mencionado(a) servidor(a) vem se afastando de suas atividades regulares desde o início das aulas, deixando de comparecer regularmente ao seu local de trabalho até a presente data, consoante demonstrado pelo ofício encaminhado pelo diretor da unidade de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.4.1 letra d do Edital nº 01/2019 que trata da hipótese de dispensa do contratado no caso de ocorrência de faltas no mês, em número superior a 15% (quinze por cento) de sua carga horária mensal de trabalho;
VEM

NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

Vossa Senhoria, para que, **compareça, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS, contado do efetivo recebimento desta notificação, na Secretaria Municipal Educação, apresentando-se para retomar suas atividades funcionais ou dizer se possui interesse em dar continuidade com a**

prestação dos serviços contratados, sob pena de não o fazendo, ou deixando de apresentar os devidos esclarecimentos de seu afastamento do local de trabalho, ser rescindido o contrato no interesse da Administração e dos serviços públicos, com a adoção das medidas administrativas cabíveis no sentido de apurar possível cometimento de falta administrativa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Alcântara/MA, 19 de março de 2019.

ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS
Código identificador: 759d6319f169555f3c6c0d6be357a255

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, PP 005-2019, MOBILIÁRIOS

ATA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05.01/2019

Às onze horas do dia vinte de março de dois mil e dezenove, no endereço Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, (SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES(MA)), reuniram-se o Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2019, de 14 de Janeiro de 2019, para a sessão pública de prosseguimento relativo a licitação modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços, para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos, material didático e pedagógico, para serem utilizados pela secretaria municipal de educação da prefeitura municipal de Araioeses(MA), em conformidade com as disposições contidas no Edital. A presente sessão tem finalidade proferir com a análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas classificadas durante a fase de disputa de lances verbais ocorrida no último dia 18 de março de 2019, às 10:00h. O senhor pregoeiro e membro da equipe de apoio passaram a analisar os documentos de habilitação das empresas, ao final proferiram com o seguinte julgamento: Habilitar as seguintes empresas: CORVEL PEREIRA - ME - "R. C. P. COMERCIO"; W. S. TRINDADE COMERCIO E SERVIÇOS - ME - "TRINDADE DISTRIBUIDORA", e IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, e Inabilitar a empresa C. L. DA COSTA JUNIOR - EPP, por a mesma ter apresentado os documentos de habilitação em desconformidade com o exigido no Edital, qual seja, descumpriu com o item 7.1.4 "a" - apresentou a Atestado de Capacidade Técnica, porém não apresentou contrato ou notas fiscais da respectiva prestação de serviço contido no atestado. Como nada mais houve a relatar o pregoeiro encerrou a presente sessão às 11:30, determinando a lavratura da presente ata, que após lida achada conforme foi por todos assinada. Conforme proferido na sessão anterior, a presente Ata será publicada na página do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, bem como encaminhada para os e-mails das empresas licitantes. O prazo para interposição do Recurso começa a fluir a partir da data de sua publicação. O prazo para apresentações das contrarrazões começarão a fluir a partir do data de encerramento da apresentação do recurso administrativo interposto. O recurso administrativo e demais documentos ficarão a disposição das empresas licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação para consulta e retirada de cópias no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Araioeses-MA.

| | |
|----------------------------------|---|
| Helio Pereira da Costa Pregoeiro | Antônio Herzi Silva Dias Membro Equipe Apoio |
|----------------------------------|---|

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: aa6471605d787f4178a6d59102cec918

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 004-2019

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP/PMA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Araiões - MA, por meio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2019, Processo Administrativo nº 004.01/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). Empresas vencedoras com seus respectivos valores por Lote: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 15.811.210/0001-37 - Lote I: R\$ 912.300,00; Lote II: R\$ 115.000,00. W. S. COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.287.567/0001-07 - Lote III: R\$ 161.000,00; Lote IV: R\$ 1.178.800,00.

Araiões - MA, 05 de Fevereiro de 2019. Helio Pereira da Costa - Pregoeiro.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: b825bc5adb3adf00a6e506b83656845b

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 006-2019

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SRP/PMA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Araiões - MA, por meio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2019, Processo Administrativo nº 007.01/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual locação de palco; banheiros químicos; gerador de energia; iluminação e sonorização para realização de festividades no município de Araiões - MA, no ano de 2019. Empresa vencedora com seu respectivo valor Global: FRANCISCO EMANUEL CUNHA, "PREMIER SHOWS E EVENTOS" - CNPJ nº 12.258.510/0001-42 - Valor Global R\$ 24.000,00.

Araiões - MA, 27 de Fevereiro de 2019. Helio Pereira da Costa - Pregoeiro.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 98bc2fdef02a1b71f84c2d1f5f25076d

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 007-2019

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP/PMA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Araiões - MA, por meio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2019, Processo Administrativo nº 008.02/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, para atender demanda das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social, agricultura e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). Empresa vencedora com seu respectivo Desconto sobre o preço médio da tabela mensal da ANP: SOUSA E CAVALCANTE COMERCIO DE PETROLEO - LTDA, CNPJ nº 11.942.121/0001-79 - Valor do Desconto: 0,2%.

Araiões - MA, 07 de Março de 2019. Helio Pereira da Costa - Pregoeiro.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 94c5dd12a82a31d3cc0e846d5d455802

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 012.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ: 15.811.210/0001-37. Av. Dezenove de outubro, nº 1133, Bairro: Lourival Parente, Teresina - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 78.430,45 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). VIGENCIA: 20/02/2019 a 20/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. Sandra da Silva Fontenele- Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 883c8095d9742763857cbdea68c844e2

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 013.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ: 15.811.210/0001-37. Av. Dezenove de outubro, nº 1133, Bairro: Lourival Parente, Teresina - PI, VALOR GLOBAL: R\$ 61.453,10 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos). VIGENCIA: 20/02/2019 a 20/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 3ced962b68173e881a6dbacaa551842d

Código identificador: 0f92b88e97ce4ce0168fb24cb144cd1c

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 014.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: W. S. COMERCIO EIRELI - ME, "W. S. COMERCIO", CNPJ: 11.287.567/0001-07. Rua Seis, nº 58, Bairro: Cohatrac II, São Luís - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 351.925,94 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). VIGENCIA: 20/02/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. Sandra da Silva Fontenele- Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: f71205ece802b93e4d7ae475971bddfc

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.02/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 015.02/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Prefeitura Municipal de Araiões/MA - Secretaria de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de saúde, educação, trabalho e ação social e administração, integrantes da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araiões(MA). CONTRATADA: W. S. COMERCIO EIRELI - ME, "W. S. COMERCIO", CNPJ: 11.287.567/0001-07. Rua Seis, nº 58, Bairro: Cohatrac II, São Luís - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 214.989,79 (duzentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). VIGENCIA: 20/02/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. Julliana Gonçalves de Araújo - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20190015 - PREGAO PRESENCIAL 005/2019 - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.728.757/0001-67. CONTRATADA: P C FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.624.545/0001-56. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO RE KIT ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA**; Vigência: 31/12/2019 meses - DOTAÇÕES; **02.03.00.12.122.0011.2007.0000. 3.3.90.30.00 - MAT. CONSUMO**; Valor Global - R\$ 904.040,27 (novecentos e quatro mil quarenta reais e vinte e sete centavos), pela Contratante: Secretária Municipal de Educação, Senhora Maria Vilma Gomes Sousa CPF 840.547.433-15 e pela Contratada: Sr. Pedro Claudino Ferreira, CPF nº 268.428.663-91. Belagua (MA), 22 de janeiro de 2019. PUBLIQUE-SE

EXTRATO - CONTRATO Nº 20190001 - PREGAO PRESENCIAL 001/2019 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.612.545/0001-11. CONTRATADA: R DE ABREU SILVA COMERCIO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.227.837/0001-97. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de materiais de consumo em geral (Expediente e Limpeza) para o município de Belagua-MA; Vigência: 31/12/2019 - DOTAÇÕES; 02.02.00.04.122.0003.2023.0000 - 3.3.90.30.00 - MAT DE CONSUMO; Valor Global - R\$ 508.599,90 (Quinhentos e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), pela Contratante: Secretária Municipal de Administração, Senhor FRANCISCO DE ASSIS MARTINS FILHO CPF: 977.657.673-72 e pela Contratada: Sr. Renilson de Abreu Silva, CPF nº 015.008.623-71. Belagua (MA), 23 de janeiro de 2019. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 57ae0b8f59f19485e79960d219f657e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DATA ADJUDICAÇÃO: 2502//2019. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/03/2019
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal.
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES REGISTRADOS.
FORNECEDORES REGISTRADOS
FORNECEDOR: A & P GRÁFICA SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME, CNPJ nº 17.416.808/0001-57, conforme abaixo relacionado:

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

| LOTE I - SEC. MUN. DE SAÚDE | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---------------|-----|-------|--------------|--------------|-------|--------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Crachá Hemomar Acolhimento e Recepção sendo 10 de cada um | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 20x15 | 340g Triplex | Und | 300 | 2,00 | 600,00 |
| 2 | Envelope Médio Branco | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 24X34 | 75g | Unid | 2.000 | 1,67 | 3.340,00 |
| 3 | Envelope Saco Branco | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 24X34 | 75g | Unid | 2.000 | 1,67 | 3.340,00 |
| 4 | Cadastro Individual Frente e Verso | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | BLOCO | 100 | 21,60 | 2.160,00 |
| 5 | Cadastro Domiciliar | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloco | 100 | 21,60 | 2.160,00 |
| 6 | Atendimento Individual Frente e Verso | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | bloco 100fls | 100 | 21,60 | 2.160,00 |
| 7 | Atividade Coletiva Frente e Verso | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | bloco 100fls | 100 | 21,60 | 2.160,00 |
| 8 | Ficha de Procedimentos | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | bloco 100fls | 100 | 21,60 | 2.160,00 |
| 9 | Ficha de Visita Domiciliar | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | bloco 100fls | 100 | 21,60 | 2.160,00 |
| 10 | Atendimento Odontológico Frente e Verso | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | bloco 100fls | 100 | 21,60 | 2.160,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | | | | | 22.400,00 |
| LOTE II - SEC. MUN. DE SAÚDE | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Boletim Diário | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 2 | Cartão de Vacinado animal | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 9x14 | 120g | Unid | 1.000 | 1,58 | 1.580,00 |
| 3 | Ficha de Monitoração das doença Diarréicas Agudas | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 4 | Ficha de notificação negativa cólera | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |

| 5 | Ficha de notificação negativa paralisia flácida aguda | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
|--------------------------------------|--|---------------|-----|------|-----------|------------|-------|--------|------------------|
| 6 | Ficha de notificação negativa tétano neonatal | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 7 | Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio I | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 8 | Mapa de distribuição de hipoclorito II | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 9 | Mapa de vacinação do animal | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 10 | Planilha de Acompanhamento Semanal de Casos de Dengue | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 11 | Planilha de busca ativa semanal em fontes notificadoras. | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 12 | Planilha de Busca Ativa Semanal na Unidades de Saúde | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 13 | Programa de controle das Leishmanioses | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 14 | Impresso I - Monitorização das doenças diarreicas agudas planilha de casos | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | | | | | 29.699,00 |
| LOTE III - SEC. MUN. DE SAÚDE | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Dengue (Policromia -Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 8 | couc150g | Unid | 1.500 | 1,00 | 1.500,00 |
| 2 | Folder - Saúde Bucal (Policromia - Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 8 | couc150g | Unid | 2.000 | 1,00 | 2.000,00 |
| 3 | Folder -Raiva (Policromia -Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 8 | couc150g | Unid | 2.000 | 1,50 | 3.000,00 |
| 4 | Folder - mama (Policromia - Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 8 | couc180g | Unid | 2.000 | 1,52 | 3.040,00 |
| 5 | Informativo sobre violência no trânsito | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 8 | couc150g | Unid | 1.500 | 1,00 | 1.500,00 |
| 6 | Panfletos - Diabete (Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 10 | 75g | Unid | 3.000 | 1,40 | 4.200,00 |



| 7 | Panfletos - Hanseníase tem cura (Policromia - Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 18 | couc150g | Unid | 3.000 | 1,25 | 3.750,00 |
|-------------------------------------|--|---------------|-----|------|-------------|------------|-------|--------|------------------|
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 18.990,00 |
| LOTE IV - HOSPITAL MUNICIPAL | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Ficha de evolução e prescrição médica (Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,31 | 2.131,00 |
| 2 | Ficha Geral(frente e verso) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 70 | 21,31 | 1.491,70 |
| 3 | Ficha médico de urgência/emergência(Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 60 | 21,31 | 1.278,60 |
| 4 | Guia de encaminhamento(Laudo Médico de Tratamento Fora do Domicilio)(LM) 3vias Carbonadas (Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 30 | 21,31 | 639,30 |
| 5 | Laudo para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar(AIHS) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,31 | 2.131,00 |
| 6 | Prescrição Médica=Controle Farmácia(Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,32 | 2.132,00 |
| 7 | Prontuário de Admissão Hospitalar(frente e verso) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 100 | 21,32 | 2.132,00 |
| 8 | Solicitação de exames | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 18 | 75g | Bloc100fls | 200 | 21,32 | 4.264,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 16.199,60 |
| LOTE V - HOSPITAL MUNICIPAL | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Receituário controle especial 1via | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 16 | 56g | Blc 50x2 | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 2 | Receituário controle especial Tipo C 2vias carbonada | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 16 | 56g | Blc 50x2 | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 3 | Receituário médico(frente e verso) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 18 | Sulfite 75g | Bloc100fls | 300 | 15,00 | 4.500,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 7.500,00 |
| LOTE VI - IMUNIZAÇÃO | | | | | | | | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
|--------------------------------------|---|---------------|-----|-------|-----------|------------|-------|--------|------------------|
| 1 | Boletim mensal de doses aplicadas de soros anti-teçonhentos | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 20 | 21,61 | 432,20 |
| 2 | Boletim mensal de doses aplicadas de vacinas (jogos com 3 fls) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 20 | 21,63 | 432,60 |
| 3 | Boletim Mensal de Movimento Imunobiológicos(Jogos com 4 Fls) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 20 | 21,60 | 432,00 |
| 4 | Cartão Arquivo da Criança - Frente e Verso | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 10X16 | 120g | Unid | 400 | 1,67 | 668,00 |
| 5 | Cartão da Criança(F) - Frete e Verso colorido, caderneta com 4 fls | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 240g | Unid | 1.500 | 3,28 | 4.920,00 |
| 6 | Cartão da Criança(M) - Frete e Verso caderneta com 4 fls colorida | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 240g | Unid | 1.500 | 3,25 | 4.875,00 |
| 7 | Cartão de sombra da criança (1º ano) - Frente e verso | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 21X31 | 150g | UNID | 300 | 3,25 | 975,00 |
| 8 | Mapa diário p/ pneumocócica 10 valente | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 20 | 21,63 | 432,60 |
| 9 | Mapa para controle diário de temperatura | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc100fls | 20 | 21,63 | 432,60 |
| | VALOR TOTAL | | | | | | | | 13.600,00 |
| LOTE VII - PROGRAMA DA MULHER | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Cartão de vacina do adulto(Frente e Verso) e ou Caderneta de Vacinação (Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 24 | 120g | Unid | 2.000 | 1,60 | 3.200,00 |
| 2 | Cartão prevenção do câncer colo uterino(Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 32 | 150g | Unid | 2.000 | 1,05 | 2.100,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | | | | | 5.300,00 |
| LOTE VIII - PSF | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Cartão da gestante(Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 21X31 | 120g | Unid | 2.000 | 1,53 | 3.060,00 |

| 2 | Ficha de atendimento odontológico frente e verso | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP 75G | Bloc 100fls | 50 | 20,80 | 1.040,00 |
|---------------------------------------|---|---------------|-----|------|------------|--------------|-------|--------|-----------------|
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 4.100,00 |
| LOTE IX - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Alvará sanitário | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 180g couch | UNID | 600 | 1,95 | 1.170,00 |
| 2 | Auto de Infração Sanitário jogo c/06 fls. | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | jogo | 150 | 3,13 | 469,50 |
| 3 | Ficha de reclamação | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc 100fls | 50 | 21,00 | 1.050,00 |
| 4 | Ficha de cadastro domiciliar | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc 100fls | 50 | 21,00 | 1.050,00 |
| 5 | Formulário de inspeção p/ restaurantes c/ 06 vias | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc 100fls | 50 | 21,00 | 1.050,00 |
| 6 | Termo de Notificação de alvará | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc 50x2fls | 50 | 21,00 | 1.050,00 |
| 7 | Relatório de fiscalização/inspeção | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc 100fls | 50 | 21,13 | 1.056,50 |
| 8 | Relatório Mensal de Visa (Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8x21 | 120g | Bloc 100fls | 50 | 21,60 | 1.080,00 |
| 9 | Roteiro de Inspeção (Frente e Verso) jogo c/06 fls. | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | jogo | 70 | 2,70 | 189,00 |
| 10 | Roteiro de inspeção p/ alimentos jogo c/06 fls. | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | jogo | 70 | 2,70 | 189,00 |
| 11 | Roteiro de Inspeção para açougues e peixarias c/06 fls. | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | jogo | 70 | 2,70 | 189,00 |
| 12 | Termo de advertência c/06 fls. | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | jogo | 70 | 2,70 | 189,00 |
| 13 | Termo de Apreensão | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 56g | Blc 100 | 10 | 21,60 | 216,00 |
| 14 | Termo de Visita | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Blc 100 | 10 | 21,60 | 216,00 |
| 15 | Termo de Desinterdição | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | Auto cop | Blc 100 | 10 | 21,60 | 216,00 |

| 16 | Termo de Fiscalização-Inspeção | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc 100fls | 10 | 20,00 | 200,00 |
|--------------------------|---|---------------|-----|------|-----------|-------------|-------|--------|------------------|
| 17 | Termo de interdição c/06 fls. | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | Auto cop | jogo | 15 | 3,00 | 45,00 |
| 18 | Termo de Intimação c/06 fls. | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloc 100fls | 15 | 20,00 | 300,00 |
| 19 | Termo de Notificação c/06 fls. | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | jogo | 70 | 9,50 | 665,00 |
| 20 | Cartão Departamento de Zoonozes Frente e Verso Colorido | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 32 | 180g | Und | 500 | 0,80 | 400,00 |
| 21 | Termo de Fiscalização | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g | Bloco 50x2 | 10 | 21,00 | 210,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 11.200,00 |
| LOTE X - EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Certificado do 9º ano 4 CORES 1 VIA | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 8 | AP 180G | unid | 300 | 2,18 | 654,00 |
| 2 | Quadro de rendimento anual do aluno (educação infantil) 1 VIA | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP 75G | bloco c/100 | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 3 | Quadro de rendimento anual do aluno (EJA) 1VIA | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP 75G | bloco c/100 | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 4 | Rendimento mensal do 1º ao 5º ano (pré-escolar ao 5º ano) 1 VIA | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP 75G | bloco c/100 | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 5 | Rendimento mensal do 6º ao 9º ano (5º a 8ª série) 1 VIA | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP 75G | bloco c/100 | 100 | 21,63 | 2.163,00 |
| 6 | Pasta de conferência | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 4 | AP 340G | UNID | 2000 | 1,63 | 3.260,00 |
| 7 | diário de classe educação Infantil | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 4 | AP 75G | bloco c/18 | 200 | 7,30 | 1.460,00 |
| 8 | diário de classe 6º ao 9º ano | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 4 | AP 75G | bloco c/18 | 300 | 7,30 | 2.190,00 |
| 9 | diário de classe EJA | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 4 | AP 75G | bloco c/18 | 100 | 18,52 | 1.852,00 |
| 10 | Diário de classe 1º ao 5º ano | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 4 | AP 75G | bloco c/18 | 300 | 7,08 | 2.124,00 |

| 11 | Resumo de ponto 1 VIA | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP 75G | bloco c/100 | 100 | 21,58 | 2.158,00 |
|-------------------------------------|--|---------------|-----|-----------|--------------|-------------|-------|--------|------------------|
| 12 | Registro anual de rendimento do aluno | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 9 | 180g | UNID | 2000 | 1,95 | 3.900,00 |
| 13 | Atas de resultados finais f/v | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP 75G | bloco c/100 | 10 | 21,00 | 210,00 |
| 14 | Termo de Recebimento da Agricultura Familiar | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 16 | 75g | Bloco 50x3 | 10 | 14,00 | 140,00 |
| 15 | Faixa Educação | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 2,50x0,70 | lona | und | 20 | 220,00 | 4.400,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 31.000,00 |
| LOTE XI - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Banner conferência | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 1,2x1,6 | lona | Unid | 20 | 257,33 | 5.146,60 |
| 2 | Banner Cras Colorido | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 2,30x70 | lona | UNID | 20 | 216,67 | 4.333,40 |
| 3 | Crachás | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 64 | 180g | Unid | 300 | 2,73 | 819,00 |
| 4 | Crachá conferência | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 10x15 | 340 g couc | UNID | 300 | 2,73 | 819,00 |
| 5 | Certificado conferência | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 8 | 240g couc | UNID | 200 | 2,73 | 546,00 |
| 6 | Certificado de Participação Conferência Colorido | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 8 | COUC 180G | UND | 200 | 3,35 | 670,00 |
| 7 | Cartaz Conferência Colorido | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 4 | COUC 180G | UND | 100 | 5,45 | 545,00 |
| 8 | Folder Educativo | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 8 | couc150g | Unid | 6.000 | 0,88 | 5.280,00 |
| 9 | Panfletos (Frente e Verso) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | 75g couc | Unid | 7.000 | 0,76 | 5.320,00 |
| 10 | Pasta com bolsa para conferências Policromia frente e verso Colorido | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 4 | triplex 350g | und | 1000 | 3,10 | 3.100,00 |
| 11 | Livros 12 Paginas Conferência | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 16 | COUCHE | LIVRO | 20 | 21,00 | 420,00 |

| VALOR TOTAL | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---------------|-----|------|-----------|-------|-------|--------|-----------------|
| | | | | | | | | | 26.999,00 |
| LOTE XII - ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | Capa de Processo da Secretaria da Assistência Social PNH colorido | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 5 | AP 240G | UND | 1000 | 3,25 | 3.250,00 |
| 2 | Declaração dos Beneficiários | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP75G | BLOCO | 30 | 21,00 | 630,00 |
| 3 | Declaração dos Dados Cadastrais do Beneficiário PNHR I | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP 75G | BLOCO | 30 | 21,00 | 630,00 |
| 4 | Declaração Dados Cadastrais (Dados Pessoais Beneficiário) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP 75G | BLOCO | 30 | 21,00 | 630,00 |
| 5 | Declaração Dados Cadastrais (Dados Pessoais do Conjuge) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP 75G | BLOCO | 30 | 21,00 | 630,00 |
| 6 | Declaração de União Estável (PNHR) | SÃO SEBASTIÃO | 1 | 8 | AP 75G | BLOCO | 30 | 21,00 | 630,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 6.400,00 |
| LOTE XIII - ADMNISTRAÇÃO | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | COR | FORM | PAPEL GR. | UNID | QUANT | V.UNIT | V. TOTAL |
| 1 | CAPA DE PROCESSO | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 4 | 180G | UND | 3.000 | 1,60 | 4.800,00 |
| 2 | CAPA DE PROCESSO PLASTIFICADA 2 FOLHAS | SÃO SEBASTIÃO | 4 | 5 | 180g | JOGO | 2000 | 2,35 | 4.700,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 9.500,00 |

Data da Assinatura: 07 de março de 2019.

Gerenciador Responsável pela da Ata: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA. E-mail: e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 7b966ef4942872e3eb4d9a12048b212a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Presencial n.º 004/2019 -SRP. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 004/2019 - SRP, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em

consequência, fica as empresas: A & P GRÁFICA SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ Nº 17.416.808/0001-57, convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus posteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 01 de março de 2019

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 4a2c708d9cd09b3ded9140289a1d962d

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e a empresa LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial 003/2018 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para Locação de veículos para uso em todas as Secretarias do Município. OBJETO: alterar o caput das cláusulas: CLÁUSULA II - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido para o exercício de 2019 o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A vigência da Clausula X, fica prorrogada a vigência do contrato em tela, em 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa, sócio/administrador. Benedito Leite - MA, 14 de março de 2019.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 76d13e67e8b3f3545cc8f39ebdecb186

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e a empresa LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial 003/2018 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para Locação de veículos para uso na Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: alterar o caput das cláusulas: CLÁUSULA II - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido para o exercício de 2019 o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A vigência da Clausula X, fica prorrogada a vigência do contrato em tela, em 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa, sócio/administrador. Benedito Leite - MA, 14 de março de 2019.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 13c196e77d41b1e536ee6642e996a65f

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e a empresa LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial 003/2018 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para Locação de veículos para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: alterar o caput das cláusulas: CLÁUSULA II - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA.

Fica acrescido para o exercício de 2019 o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A vigência da Clausula X, fica prorrogada a vigência do contrato em tela, em 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa, sócio/administrador. Benedito Leite - MA, 14 de março de 2019.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: d1946c34bf602d408cde0eff82a58d78

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018. PARTES: Município de Benedito Leite-MA e a empresa LOC CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.102.245/0001-71, vencedora do Pregão Presencial 003/2018 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para Locação de veículos para uso na Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: alterar o caput das cláusulas: CLÁUSULA II - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS, CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, CLÁUSULA IV - DOS PREÇOS e CLÁUSULA X - DA VIGÊNCIA. Fica acrescido para o exercício de 2019 o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A vigência da Clausula X, fica prorrogada a vigência do contrato em tela, em 12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de Sousa, sócio/administrador. Benedito Leite - MA, 14 de março de 2019.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 38d0dc2e727b234643a30a54610122a5

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, GDA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 00.699.820/0001-13, vencedora da Tomada de Preços nº 001/2018 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para execução dos serviços de engenharia para recuperação de vias urbanas. OBJETO: alterar em 120 (cento e vinte) dias o prazo do caput da CLAUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DA VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência da Cláusula Sexta, fica prorrogada em 120 (cento e vinte) dias, e vigorará a partir da data da assinatura até 24 de junho de 2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Aucirene Soares Pereira do Nascimento, - Sócia/Proprietária da empresa. Benedito Leite - MA, 22 de fevereiro de 2019.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: f19d51bf3bc0a8c5367a319f7ccf61d0

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

EXONERAÇÃO À Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA Sr. Ramon Carvalho de Barros, Prefeito de Benedito Leite/MA, **GELSIJANE RIBEIRO DE CASTRO**, Carteira de Identidade nº **1.850.084/PI**, CPF nº **644.492.623-87**, residente e domiciliada à Rua 7 nº 66, Novo Horizonte, Uruçuí/PI, encontrando-me em minhas perfeitas faculdades mentais e emocionais e livre de qualquer coação, venho solicitar exoneração do cargo que ocupo de PROFESSORA DE HISTÓRIA, junto a Secretaria Municipal de Educação de Benedito Leite-MA, pedido este que faço por motivos pessoais. Benedito Leite/MA, 28/02/2019. **GELSIJANE RIBEIRO DE CASTRO** Recebido em 28/02/2019 *Francisco das Chagas Borges Feitosa Secretário Mun. de Administração* DEFERIMENTO: A Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, resolve DEFERIR o pedido de EXONERAÇÃO ora efetuado, pelos motivos expostos. **Ramon Carvalho de Barros-Prefeito Municipal**

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 79542c73071d4a518754087275732e5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CC 001/2019

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BREJO, através da(o) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº CC 001/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para serviços de Construção de Ponte na Travessa das Quintas e Drenagem Profunda na Travessa Júlio Simeão no Município de Brejo/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO o processo licitatório nº CC 001/2019 à(s) proponente(s) MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA, referente ao Lote I - Construção de Ponte na Travessa das Quintas, com o valor total de R\$ 45.170,12 (quarenta e cinco mil, cento e setenta reais e doze centavos), e PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, referente ao Lote II - Construção de Drenagem Profunda na Travessa Júlio Simeão, com o valor total de R\$ 106.123,38 (Cento e seis mil, cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. BREJO - MA, 19 de Março de 2019. MAGNO SOUZA DOS SANTOS - Presidente da CPL.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: a8ca913c22a32ef1bd76b1229b49c64c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04.004.2202/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº **04.004.2202/2019**. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 04/2019. REFERENCIA: Itens do Lote único **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2019. **CONTRATADO:** **A W TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, RUA 01 Nº 10 BAIRRO: CONJUNTO**

HABITACIONAL ELIAS LIMA DA SILVA , JATOBÁ - MA
CEP: 65.693-000 CNPJ: 26.245.325/0001-28
REPRESENTANTE: Andersen Paiva Torres, portador do CPF nº 018.679.483-54 e RG:0136408020003. **VALOR DO CONTRATO:** VALOR TOTAL R\$ 616.605,00 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e cinco reais) sendo o valor mensal de R\$ 61.660,50 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos) pelo período de 10 (dez) meses. **VIGENCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Planejamento ,Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: ba5c69bbb8270d79ac44ad9d6933d574

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.22.02/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.22.02/2019. **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas na sede do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2019. **CONTRATADO:** **J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA, AV CENTRAL Nº 1240 SALA B, BAIRRO CENTRO CIDADE: COLINAS - MA CNPJ: 04.345.274/0001-73**, neste ato representa pelo Sr. Francisco de Assis da Silva Sousa portador do R.G. n.º 228516320029 SSP - MA, e do CPF n.º 011.548.489-37. (PROCURADOR) **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 408.936,01 (quatrocentos e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e um centavo). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 3bc6f09cd5dc47434c0f119c6f556381

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.22.02.1/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.001.22.02.1/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0901.001/2019 **TOMADA DE PREÇOS:** Nº 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria de Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de escola na zona rural do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2019. **CONTRATADO:** **R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, AV DOMINGOS SERTÃO Nº 1383 LETRA A, BAIRRO SÃO JOSE, CIDADE: PASTOS BONS - MA CNPJ: 21.643.662/0001-50**, neste ato representa pelo Sr. RIZOMAR DINIZ REGO portador do R.G. n.º 0001125825992 SSP - MA, e do CPF n.º 020.811.503-01. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 107.243,51 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavo). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento Administração e

Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: d354426e05d2f35eb819d047773671f8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.002.2019.2202/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.002.2019.2202/2019. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 002/2019. **REFERENCIA:** Item do Lote: único. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação de escola da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2018. **CONTRATADO:** J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ: 04.345.274/0001-73 INSC. EST: 125372230, Av. Central Nº1240- Sala B -Centro Colinas - MA. **REPRESENTANTE:** Francisco Assis da Silva Sousa, CPF Nº CPF: N.º 011.548.483-37, RG Nº228516320029/GEJUSPC-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)a ser pago mensalmente parcelas no valor de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)pelo período de 10(dez) **VIGENCIA:**31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 5e6888bb5a360eb409aad3332f4c10aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2019. *DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - IPSEMB E DOS DEMAIS VALORES CONSTANTES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 376 de 29 de março de 2017; DECRETA: Art. 1º Os benefícios pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2019, em 3,43% (três inteiros e quarenta e três décimos por cento). § 1º Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2018, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto. § 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário mínimo para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º. Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2019, os benefícios pagos pelo IPSEMB não correspondentes as aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global); poderá ser inferior a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Art. 3º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2019, é de: I - R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não

superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos); II - R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). § 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário de contribuição, ainda que resultante da soma dos salários de contribuição correspondentes a atividades simultâneas. § 2º O direito à cota do salário-família é definido em razão da remuneração que seria devida ao empregado no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados. § 3º Todas as importâncias que integram o salário de contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família. § 4º A cota do salário-família é devida proporcionalmente aos dias trabalhados nos meses de admissão e demissão do empregado. Art. 4º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2019, será devido aos dependentes do segurado cujo salário de contribuição seja igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), independentemente da quantidade de contratos e de atividades exercidas. § 1º Se o segurado, embora mantendo essa qualidade, não estiver em atividade no mês da reclusão, ou nos meses anteriores, será considerado como remuneração o seu último salário de contribuição. § 2º Para fins do disposto no § 1º, o limite máximo do valor da remuneração para verificação do direito ao benefício será o vigente no mês a que corresponder o salário de contribuição considerado.

Art. 5º Ficam fixados em 5.839,45 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) os valores de que tratam os artigos 15 e 41 da Lei Municipal nº 118/2005. Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019. Art. 8º Ficam revogadas as demais disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2019.

| DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO | REAJUSTE (%) |
|-----------------------------|--------------|
| Até janeiro de 2018 | 3,43 |
| Em fevereiro de 2018 | 3,20 |
| Em março de 2018 | 3,01 |
| Em abril de 2018 | 2,94 |
| Em maio de 2018 | 2,72 |
| Em junho de 2018 | 2,28 |
| Em julho de 2018 | 0,84 |
| Em agosto de 2018 | 0,59 |
| Em setembro de 2018 | 0,59 |
| Em outubro de 2018 | 0,29 |
| Em novembro de 2018 | 0,00 |
| Em dezembro de 2018 | 0,14 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de fevereiro de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 0559158d153c88599ee054389e50d03c

PORTARIA Nº 050/2019

PORTARIA Nº 050/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) GEICIANO SILVA DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997; RESOLVE: Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) GEICIANO SILVA DE LIMA, portador (a) do RG nº 0498268820139 SSP/MA e CPF nº 989.057.672-49 do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DO TRABALHO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de março de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 3bc64d72bba54e9060237be0d837c0c5

PORTARIA Nº 051/2019

PORTARIA Nº 051/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019. DESIGNA LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA, CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVA, portador (a) do RG nº 040811592010-2 SSP/MA e CPF nº 060.995.003-75 para ocupar a função de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO com denominação DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de março de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 94ef4bbb179d6030898eaa57f902a715

PORTARIA Nº 052/2019

PORTARIA Nº 052/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019. DESIGNA ANDREIA CARVALHO SILVA, CHEFE DA DIVISÃO DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) ANDREIA CARVALHO SILVA, portador (a) do RG nº 041909342011-1 SSP/MA e CPF nº 057.020.943-95 para ocupar a função de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DEPARTAMENTO com denominação DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos a 01 de março de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de março de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 9c6a16b3453f720215ff6847d4ed3f3d

PORTARIA Nº 053/2019

PORTARIA Nº 053/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019. NOMEIA FRANCISCO SILVA FILHO, CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) FRANCISCO SILVA FILHO, portador (a) do RG nº 041240662010-0 SSP/MA e CPF nº 059.741.993-08 para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO com denominação DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de março de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 1978e1a4f32c8cf1989b49c6428004d9

PORTARIA Nº 054/2019

PORTARIA Nº 054/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) RONALDO SOUSA SARAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) RONALDO SOUSA SARAIVA portador (a) do RG nº 000055849096-4 SSP/MA e CPF nº 644.058.933-49, do cargo de Agente de Portaria, carga horária: 40h, concursado (a), matrícula nº 116873, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de março de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: c5cc0684ab7046bb273008ebbd691b4

PORTARIA Nº 055/2019

PORTARIA Nº 055/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019. NOMEIA CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, DIRETOR CLÍNICO DO HMPNS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições

legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 3851237 PC/PA e CPF nº 707.049.882-91 para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR CLÍNICO DO HMPNS com denominação DANS-1, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de março de 2019. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: a6cff804f1f543f78a7acc56ab5eb117*

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 154/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2014

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 154/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2014, REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PROJETO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, QUE CELEBRAM O A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU E O CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS NO MARANHÃO. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40, com na Rua São Raimundo, 01, Centro, Buriticupu -MA, CEP 65.393-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. José Gomes Rodrigues, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 082945097-1, emitida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 291.463.483-87, doravante denominado **PRIMEIRO distratante**, e, de outro lado, Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão, com sede na Rua Severino Azevedo, QD29, Casa 14, Cohama, São Luís - MA, no estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita o CNPJ sob o nº 18.562.245/0001-78, representado por sua presidente Sr. (a) Dr. Dilton Carvalho Ribeiro, doravante denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, resolvem **DISTRATAR** as estipulações do CONTRATO Nº 154/2014, celebrado em 26 de Maio de 2014, referente à elaboração do Projeto do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Pelo presente instrumento fica rescindido bilateralmente o contrato nº 154/2014, Processo Administrativo 066/2014, que tem por finalidade a elaboração do Projeto do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL** A rescisão bilateral do CONTRATO Nº 154/2014, Processo Administrativo 066/2014, fundamenta-se no artigo 79, inciso II e artigo 78, inciso XII, da Lei n.º 8.666/93, em virtude de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade administrativa a que está subordinado o contratante e exarado no processo administrativo a que refere o contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO** O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 08 de Março 2019. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** Correrão por conta do Município de Buriticupu/MA as despesas de publicação do extrato do Distrato Bilateral. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO** Não obstante a boa-fé dos **DISTRATANTES** fica desde já eleito o fórum da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir quaisquer dúvidas

decorrentes do aqui estabelecido. E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma. **Buriticupu/ MA, 11 de Março de 2019.**

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: 0e45ca3ed32ac77396946c1384fbe243*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

PORTARIA Nº 005/2019/GAB /PREF.

PORTARIA Nº 005/2019/GAB /PREF.

"Dispõe acerca da exoneração do Coordenador da Saúde Bucal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Renato Chaves Duarte**, brasileiro, portador do RG de nº 231536 SSP/TO e do CPF de nº 577.045.543-87, do cargo, em comissão, de **Coordenador da Saúde Bucal**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 6b36a441c47e35c35307c645ec88b6e5*

PORTARIA Nº006/2019/GAB/PREF.

PORTARIA Nº006/2019/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da nomeação do Coordenador da Saúde Bucal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Angelo Puerro Neto**, brasileiro, portador do RG de nº 304060679 SSP-MA e do CPF de nº 220.859.368-57, para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador da Saúde Bucal**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA

Código identificador: 647af54af3b7546e4afe8de2b4fb44f3

PORTARIA Nº012/2019/GAB/PREF.

PORTARIA Nº012/2019/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da exoneração do Assessor Jurídico de Pareceres e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Wilson Carlos de Sousa**, brasileiro, portador do RG de nº 16305862001-7 SSP-MA e do CPF de nº 001.789.883-83, do cargo, em comissão, de **Assessor Jurídico de Pareceres**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de março de 2019.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: ab9e52054968070cbb85af9c609090c6*

PORTARIA Nº013/2019/GAB/PREF.

PORTARIA Nº013/2019/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação da Assessora Jurídico de Pareceres e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Betty Maria Aroucha Paiva**, brasileira, portadora do RG de nº 000073404197-7 SSP-MA e do CPF de nº 407.407.303-04, para exercer o cargo, em comissão, de **Assessora Jurídico de Pareceres**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de março de 2019.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 30fd2ed5729666ed00d5253b2ec5d83b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA
SERRA NEGRA**

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO ORIGINÁRIO
Nº 039/2018.**

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 039/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. **CONTRATADO:** NOLETO & AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ 09.422.472/0001-07, R. das Sucupiras, nº 30, Qd. 39, Jardim Renascença I, Bairro: Jardim Renascença, São Luis/MA. Tomada de Preços Nº 02/2018. **PROCESSO Nº 01.19.01.02/2018. CONTRATO Nº 039/2018. OBJETO:** o presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 039/2018 por mais 12 (doze) meses, com os mesmos Serviços e valor, serão os mesmos do contrato Originário, que terá vigência de 12 (doze) meses de março de 2019 a 12 (doze) meses de março de 2020 referente a Tomada de Preço nº 02/2018/CPL. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 11/03/2019 **ADITIVO 1º:** Observando o dispositivo da lei 8.666/93, art.57, §2º. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original - ordenador de despesas. **JANES CLEI DA SILVA REIS** Prefeito Municipal.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: f14ea35b52350ddb90c26348305f7d90*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13, **CONTRADA:** W. SILVA DE SOUSA CONSTRUTORA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.274.644/0001 - 21, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para os serviços de locação de veículos automotores pesados e horas de máquinas, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 036/2018. **Valor do Contrato:** R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 11 de fevereiro de 2019, Formosa da Serra Negra / MA. **JANES CLEI DA SILVA REIS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 33ec7d97bf4d8e95a6f1d521db90e056*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13, **CONTRADA:** FEDERAL TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.239.549/0001-48, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para os serviços de locação de veículos automotores pesados, leves e horas de máquinas, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 036/2018. **Valor do Contrato:** R\$ 520.440,00 (quinhentos e vinte mil quatrocentos e quarenta reais). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 11 de fevereiro de 2019, Formosa da Serra Negra / MA. **JANES CLEI DA SILVA REIS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: db027aa2fa70417cd44df13db42c2636*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.077.800/0001-97, **CONTRADA:** FEDERAL TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.239.549/0001-48, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para os serviços de locação de veículos automotores leves, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 036/2018. **Valor do Contrato:** R\$ 256.920,00 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte reais). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 11 de fevereiro de 2019, Formosa da Serra Negra / MA. **IRANICE MARTINS ARRUDA** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 8e1e89c872a6b40a6dda7c91bb049471*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CNPJ: 12.125.211/0001-30, **CONTRADA:** FEDERAL TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.239.549/0001-48, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para os serviços de locação de veículos automotores leves, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 036/2018. **Valor do Contrato:** R\$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 11 de fevereiro de 2019, Formosa da Serra Negra / MA. **CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 39135eea9d275e944614f397c51940cf*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ: 17.958.831/0001-73,, **CONTRADA:** FEDERAL TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.239.549/0001-48, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para os serviços de locação de veículos automotores leves, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 036/2018. **Valor do Contrato:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 11 de fevereiro de 2019, Formosa da Serra Negra / MA. **GERALDA PINHEIRO TORRES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: f0e03a35181122ce7e5b1b806de5adde*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13, **CONTRADA:** REGO ANDRADE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ: 01.848.441/0001-00, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construções, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da

Licitante, referente ao PREGÃO Nº 001/2019. **Valor do Contrato:** R\$ 259.959,90 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). **Data da Assinatura do Contrato:** 13 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **JANES CLEI DA SILVA REIS** - Prefeito Municipal.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 65fedd8b451ece673b2dafeb3addc0a*

EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CNPJ: 12.125.211/0001-30. **CONTRADA:** REGO ANDRADE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ: 01.848.441/0001-00, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construções, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 001/2019. **Valor do Contrato:** R\$ 114.931,20 (cento e quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). **Data da Assinatura do Contrato:** 13 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 1a7bb166c0ad7cecb93651777b6823af*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 06.077.800/0001-97, **CONTRADA:** REGO ANDRADE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ: 01.848.441/0001-00, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construções, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 001/2019. **Valor do Contrato:** R\$ 157.082,50 (cento e cinquenta e sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **Data da Assinatura do Contrato:** 13 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **IRANICE MARTINS ARRUDA** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 1c9a7aae6f2759720bef613b90722a2f*

EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2019. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 17.958.831/0001-73, **CONTRADA:** REGO ANDRADE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ: 01.848.441/0001-00, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construções, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 001/2019. **Valor do Contrato:** R\$ 24.094,70 (vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e setenta centavos). **Data da Assinatura do Contrato:** 13 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **GERALDA PINHEIRO TORRES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 9685f591cbe1fc0153408b9c915c1b00*

EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2018. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 08.851.827/0001-10, **CONTRADA:** C. TORRES DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 13.253.627/0001-04, **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hidráulico e elétrico para o SAAE de Formosa da Serra Negra- MA, em conformidade com anexo I (Termo de Referência), e Proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO Nº 001/2019. VALOR DO CONTRATO:** R\$ 388.313,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e treze reais). **Data da Assinatura do Contrato:** 14 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **MANOEL ADELTO VITORINO JORGE JUNIOR** - Diretor do SAAE.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 7941659bccec676f01597de3cd9d6dc1*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13, **CONTRADA:** LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ: 10.557.991/0001-61, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame vazio (botijão de 13kg) e gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 004/2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato, 15 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **JANES CLEI DA SILVA REIS** - prefeito Municipal.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: c48186ebcd073a9852589eee03c0f4c0*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ: 06.077.800/0001-97, **CONTRADA:** LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ: 10.557.991/0001-61, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame vazio (botijão de 13kg) e gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 004/2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato, 15 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **IRANICE MARTINS ARRUDA** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: c7b8579e314a5a96d52af270058e371a*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CNPJ: 12.125.211/0001-30, **CONTRADA:**

LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ: 10.557.991/0001-61, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame vazio (botijão de 13kg) e gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 004/2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato, 15 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 9ee0365c23286634677996e8448607fa*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ: 17.958.831/0001-73, **CONTRADA:** LUDGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ: 10.557.991/0001-61, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de vasilhame vazio (botijão de 13kg) e gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 004/2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato, 15 de fevereiro de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **GERALDA PINHEIRO TORRES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 8bbce19342fdc516bc0f14ddd9dff674*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.077.800/0001-97, **CONTRADA:** CONSMANG - CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 09.489.502/0001-00, **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar da rede pública de ensino, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e Proposta da Licitante, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.205.581,40 (dois milhões duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.09 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0011.2022.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; 12.361.0011.2023.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0016.2026.0000 - Manutenção do PNAT; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 03.01 - FUNDEB; 12.361.0012.2042.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Base Legal:** Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Formosa da Serra Negra/MA. **IRANICE MARTINS ARRUDA** - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 804be819f66ef92ac45829216e51bcd8*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CNPJ: 12.125.211/0001-30, **CONTRADA:** SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.721.446/0001-78. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de laboratórios para uso do Laboratório Municipal, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 007/2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 345.551,62 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato, 12 de março de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: b42811e631dae158a59ad839522210b0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, CNPJ: 12.125.211/0001-30, **CONTRADA:** PROSOLDA GASES LTDA, CNPJ: 01.766.628/0001-65. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gás de oxigênio medicinal para uso hospitalar desta cidade, em conformidade com anexo I (Termo de Referência) e proposta da Licitante, referente ao PREGÃO Nº 007/2019. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 43.916,33 (quarenta e três mil novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato, 12 de março de 2019. Formosa da Serra Negra / MA. **CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR** - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: b53b8c7e87a59623d5993a116ca687aa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, através do gabinete da prefeitura torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº014/2018 cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática, processo administrativo n005042018-0001. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 0900- Fundo Municipal de Assistência Social; 08- Assistência Social; 244- Assistência Comunitária; 0003 - Assistência Social Geral; 2070.0000 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social; 4.4.90.52.00 - Equip. e Material permanente; 010000 - Recursos Ordinários. Valor da proposta: R\$ 7.750,00 em favor do licitante: O DE SOUSA LIMA. CNPJ nº 13.915.765/0001-01.

A presente Declaração é a expressão da verdade.
Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Archer - MA, em 17 de abril de 2018.

AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, através do gabinete da prefeitura torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de licitação nº011/2018 cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço de lavagem dos veículos que compõem a frota municipal e veículos alugados, processo administrativo n012022018-0001. Órgão interessado: diversas Secretarias municipais de Governador Archer - MA, Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 0300- Secretaria Munc. de Administração, Finanças e Planejamento; 04- Administração; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 0406- Gestão Administrativa; 2009.0000 - Manut. da Sec. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários/ 02 - Poder Executivo; 0400 - Secretaria Municipal de Educação; 12- Educação; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2016.0000 - Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários/ 02 - Poder Executivo; 05- FUNDEB; 12- Educação; 361- Ensino Fundamental; 0021- ENSINO FUNDAMENTAL; 2038.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários/ 02 - Poder Executivo; 0600 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; 12- Educação; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2046.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria de Educação- MDE; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários/ 02 - Poder Executivo; 1000- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10- Saúde; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2081.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários/ 02 - Poder Executivo; 1100- Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10- Saúde; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2093.0000 - Manutenção Secretaria de Saúde-FMS; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários/ 02 - Poder Executivo; 0800- Secretaria Municipal de Assistência Social; 08- Assistência Social; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2059.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Assistência Social; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários./ 02 - Poder Executivo; 0900- Fundo Municipal de Assistência Social; 08- Assistência Social; 244- Assistência Comunitária; 0003- Assistência Social Geral; 2070.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários. Valor da proposta: R\$ 7.925,00 em favor do licitante: Isabel Cristina da Silva Alcântara.

A presente Declaração é a expressão da verdade.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, 23 de fevereiro de 2018.

Marcos Wenilson Monteiro dos Santos
Secretário Municipal de Adm. Fin. e Planejamento
Port. 002/2017 - GP

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: d2088a5171e68eb7368f287f5597ae78

AVISO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, através do gabinete da prefeitura torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da Dispensa de Licitação nº015/2018 cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Ar Condicionado, processo administrativo nº05042018-0002. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Secretaria Municipal de Assistência Social, Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. Dotação Orçamentária: 02 - Poder Executivo; 0300 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04- Administração; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2009.0000 -Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 010000 - Recursos Ordinários /02 - Poder Executivo; 0900- Fundo Municipal de Assistência Social; 08- Assistência Social; 244- Assistência Comunitária; 0003 - Assistência Social Geral; 2070.0000 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social; 4.4.90.52.00 - Equip. e Material permanente; 010000 - Recursos Ordinários. Valor da proposta: R\$ 4.740,00 em favor do licitante: R. T. CARVALHO DA SILVA -ME. CNPJ nº 15.396.402/0001-24.

A presente Declaração é a expressão da verdade. Gabinete do Prefeita Municipal de Governador Archer - MA, em 20 de abril de 2018.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 047e3920c61e9c295b83e232e7f6f903*

AVISO DE TERMO DE ADITIVO

1º - TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20181503-001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018.

1º - TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E A EMPRESA LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.138.150/0001-42, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.138.150/0001-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Srª Maria de Jesus Monteiro dos Santos, RG Nº 862.041 SSP-MA e CPF nº 278.509.433-68, e pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração, Finanças e Planejamento a Sra. Kalline de Sousa Santos RG Nº 000114216699-3 SESP/MA SSP-MA, e CPF Nº 001.595.693-89, e a empresa **LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.717/0001-59, sediada à Rua Engenheiro Rui Mesquita. Nº 531. Centro, Dom Pedro/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora a Sr. **ANTONIO RIBEIRO FILHO**, portador do RG nº. 13180552000-0 SSP/MA e CPF nº.

002.409.483-86, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, fundamentado na Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos oriundos do município, conforme classificada abaixo:

| | |
|--|--|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO: | |
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0300- Secretaria Munc. de Administração, Finanças e Planejamento |
| Função | 04- Administração |
| Sub-Função | 122- Administração Geral |
| Programa | 0406- Gestão Administrativa |
| Projeto Atividade | 2009.0000 - Manut da Sec. Mun. de Adm. Finanças e Planejamento |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Governador Archer (MA), 07 de fevereiro de 2019.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

KALLINE DE SOUSA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Port. n ° 199/2018- GP
CONTRATANTE

ANTONIO RIBEIRO FILHO
LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: a276357ac7b0cecbf186d5798ad6813a*

AVISO DE TERMO DE ADITIVO

1º - TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20181503-002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018.

1º - TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.138.150/0001-42, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro, inscrita no C.N.P.J sob o nº 06.138.150/0001-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Srª Maria de Jesus Monteiro dos Santos, RG Nº 862.041 SSP-MA e CPF nº 278.509.433-68, e pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, a Sr. **Antônio Marlon Alves Ferreira**, RG nº. 16450852001-9 SESPMA e CPF nº. 270.161.373-68, e a empresa **LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.717/0001-59, sediada à Rua Engenheiro Rui Mesquita, Nº 531, Centro, Dom Pedro/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora a Sr. **ANTONIO RIBEIRO FILHO**, portador do RG nº. 1318052000-0 SSP/MA e CPF nº. 002.409.483-86, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, fundamentado na Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos oriundos do município, conforme classificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE:

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0600 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE |
| Função | 12- Educação |
| Sub-Função | 122- Administração Geral |
| Programa | 0406- Gestão Administrativa |
| Projeto Atividade | 2046.0000 -Manutenção e Func. da Secretaria de Educação- MDE |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0600 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE |
| Função | 12- Educação |
| Sub-Função | 361- Ensino Fundamental |
| Programa | 0020- Transporte Escolar |
| Projeto Atividade | 2047.0000 -Manutenção dos Serv. Transporte Escolar-EF |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0400 - Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12- Educação |
| Sub-Função | 122- Administração Geral |
| Programa | 0406- Gestão Administrativa |
| Projeto Atividade | 2016.0000 -Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Educação |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0400 - Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12- Educação |
| Sub-Função | 361- Ensino Fundamental |
| Programa | 0020- Transporte Escolar |
| Projeto Atividade | 2019.0000 -Manutenção do Transporte Escolar-PNATE |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0400 - Secretaria Municipal de Educação |
| Função | 12- Educação |
| Sub-Função | 361- Ensino Fundamental |
| Programa | 0021- Ensino Fundamental |
| Projeto Atividade | 2021.0000 -Manutenção do Programa PDDE |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

FUNDEB:

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0500 - FUNDEB |
| Função | 12- Educação |
| Sub-Função | 361- Ensino Fundamental |
| Programa | 0021- ENSINO FUNDAMENTAL |
| Projeto Atividade | 2038.0000 -Manutenção do Ensino Fundamental-40% |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0500 - FUNDEB |
| Função | 12- Educação |
| Sub-Função | 365- Educação Infantil |
| Programa | 0041- ENSINO PRÉ-ESCOLAR |
| Projeto Atividade | 2041.0000 -Manutenção da Educação Infantil 40% |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0500 - FUNDEB |
| Função | 12- Educação |
| Sub-Função | 368- Educação Básica |
| Programa | 0021- ENSINO FUNDAMENTAL |
| Projeto Atividade | 2039.0000 -Manutenção do Programa Integral e mais Educação |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0500 - FUNDEB |
| Função | 12- Educação |
| Sub-Função | 368- Educação Básica |
| Programa | 0020- Transporte Escolar |
| Projeto Atividade | 2036.0000 -Manutenção do Programa PNATE- Educação Básica |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Governador Archer (MA), 07 de fevereiro de 2019.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO MARLON ALVES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Port. n º 006/2017- GP

ANTONIO RIBEIRO FILHO
LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 9f46137f0cbdc0cf01e288b2697596a4

AVISO DE TERMO DE ADITIVO

1º - TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20181503-003 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018.

1º - TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.138.150/0001-42, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro, inscrita no C.N.P.J sob o nº **11.415.540/0001-52**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Srª Maria de Jesus Monteiro dos Santos, RG Nº 862.041 SSP-MA e CPF nº 278.509.433-68, e pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento, a Srª **Karla Milena Leal Santos Ferreira** RG nº. 915899981 SESP/MA e CPF nº. 005.364.913-30, e a empresa **LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.717/0001-59, sediada à Rua Engenheiro Rui Mesquita, Nº 531, Centro, Dom Pedro/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora a Sr. **ANTONIO RIBEIRO FILHO**, portador do RG nº. 13180552000-0 SSP/MA e CPF nº. 002.409.483-86, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, fundamentado na Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 196.800,00 (Cento e noventa e seis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos oriundos do município, conforme classificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 1000- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento |
| Função | 10- Saúde |
| Sub-Função | 122- Administração Geral |
| Programa | 0406- Gestão Administrativa |
| Projeto Atividade | 2081.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 1100- Fundo Municipal de Saúde- FMS |
| Função | 10- Saúde |
| Sub-Função | 122- Administração Geral |
| Programa | 0406- Gestão Administrativa |
| Projeto Atividade | 2093.0000 - Manutenção Secretaria de Saúde- FMS |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 1100- Fundo Municipal de Saúde- FMS |
| Função | 10- Saúde |
| Sub-Função | 301- Atenção Básica |
| Programa | 0071- Assistência e Saúde |
| Projeto Atividade | 2095.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde- UBS |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS:

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS |
| Função | 10- Saúde |
| Sub-Função | 301- Atenção Básica |
| Programa | 0071- Assistência e Saúde |
| Projeto Atividade | 2097.0000 -Manutenção das Atenções Básicas de Saúde - PAB FIX |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 1100 - Fundo Municipal de Saúde- FMS |
| Função | 10- Saúde |
| Sub-Função | 301- Atenção Básica |
| Programa | 0071- Assistência e Saúde |
| Projeto Atividade | 2096.0000 -Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Governador Archer (MA), 07 de fevereiro de 2019.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

KARLA MILLENA LEAL SANTOS FERRAIRA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Port. nº 007/2017-GP

ANTONIO RIBEIRO FILHO
LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: efeec51ac7869cd7ce72801df93aca51

AVISO DE TERMO DE ADITIVO

1º - TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20181503-004 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2018.

1º - TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.138.150/0001-42, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA**, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 12, Centro, inscrita no C.N.P.J sob o nº **15.174.547/0001-80**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, RG Nº 862.041 SSP-MA e CPF nº 278.509.433-68, e pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, a Sra. **Edna Maria Farias Leal Santos**, RG nº. 038155512009-6 SESPMA e CPF nº. 075.048.103-04, e a empresa **LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.400.717/0001-59, sediada à Rua Engenheiro Rui Mesquita, Nº 531. Centro, Dom Pedro/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora a Sr. **ANTONIO RIBEIRO FILHO**, portador do RG nº. 13180552000-0 SSP/MA e CPF nº. 002.409.483-86, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de aditivo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, fundamentado na Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/03/2018, nos termos previstos em sua Cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos oriundos do município, conforme classificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0800- Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Função | 08- Assistência Social |
| Sub-Função | 122- Administração Geral |
| Programa | 0406- Gestão Administrativa |
| Projeto Atividade | 2059.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Assistência Social |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0800- Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Função | 08- Assistência Social |
| Sub-Função | 244- Assistência Comunitária |
| Programa | 0218- Proteção Social Básica |
| Projeto Atividade | 2060.0000 - Manutenção do Programas Sociais |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS:

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0900- Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08- Assistência Social |
| Sub-Função | 244- Assistência Comunitária |
| Programa | 0003- Assistência Social Geral |
| Projeto Atividade | 2070.0000 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social-FMAS |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0900- Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08- Assistência Social |
| Sub-Função | 243- Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Programa | 0003- Assistência Social Geral |
| Projeto Atividade | 2068.0000- Manutenção Ativ. Benefício BPC na Escola |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS:

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0900- Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08- Assistência Social |
| Sub-Função | 244- Assistência Comunitária |
| Programa | 0075- Assistência Social Geral |
| Projeto Atividade | 2063.0000- Manutenção do Centro Sev. Conv. Fort. Vinculo-SCFV |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS:

| | |
|-------------------------|--|
| Órgão | 02 - Poder Executivo |
| Unidade Orçamentária | 0900- Fundo Municipal de Assistência Social |
| Função | 08- Assistência Social |
| Sub-Função | 244- Assistência Comunitária |
| Programa | 0075- Assistência Social Geral |
| Projeto Atividade | 2075.0000- Manutenção Ações do Programa IGD/SUAS |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso | 010000 - Recursos Ordinários |

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Governador Archer (MA), 07 de fevereiro de 2019.

MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

EDNA MARIA FARIAS LEAL SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 004/2017-GP

ANTONIO RIBEIRO FILHO
LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: cb278241a665313e1e122d2f45875022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180226-0001

Nº Processo: 05042018-0002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CNPJ nº 06.138.150/0001-42. Contratada: R. T. CARVALHO DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 15.396.402/0001-24, representante legal: RAYFFA THALYTA CARVALHO DA SILVA sob CPF n.º 615.928.093-75. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ar condicionado, de interesse desta Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 3.380,00(Três mil trezentos e oitenta reais). Fonte: 02 - Poder Executivo; 0300 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04- Administração; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa;

2009.0000 -Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 010000 - Recursos Ordinários. Data de Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 79d74d14ee6e9953da0bea4a241263e0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180226-0002

Nº Processo: 12022018-0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ nº 30.970.146/0001-20 Contratada: Isabel Cristina da Silva Alcântara, inscrita no C.P.F. sob o n.º 018.579.063-14, representante legal: Isabel Cristina da Silva Alcântara sob CPF n.º 018.579.063-14. Objeto: prestação de serviço de lavagem dos veículos que compõem a frota municipal e veículos alugados, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 2.160,00(Dois mil cento e sessenta reais). Fonte: 02 - Poder Executivo; 0400 - Secretaria Municipal de Educação; 12- Educação; 122-Administração Geral; 0406-Gestão Administrativa; 2016.0000 -Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários/ 02 - Poder Executivo; 05- FUNDEB; 12- Educação; 361-Ensino Fundamental; 0021- ENSINO FUNDAMENTAL; 2038.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 40%; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários/ 02 - Poder Executivo; 0600 - Manutenção e Desenvolvimento de Ensino; 12- Educação; 122-Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2046.0000 -Manutenção e Func. da Secretaria de Educação- MDE; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários. Data de Assinatura: 26/02/2018.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 6a5723fd53a559856cc4bd2c604616d0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180226-0003

Nº Processo: 12022018-0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CNPJ nº 11.415.540/0001-52. Contratada: Isabel Cristina da Silva Alcântara, inscrita no C.P.F. sob o n.º 018.579.063-14, representante legal: Isabel Cristina da Silva Alcântara sob CPF n.º 018.579.063-14. Objeto: prestação de serviço de lavagem dos veículos que compõem a frota municipal e veículos alugados, de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 2.035,00(Dois mil e trinta e cinco reais). Fonte: 02 - Poder Executivo; 1000- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10- Saúde; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2081.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários./ 02 - Poder Executivo; 1100- Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10- Saúde; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2093.0000 - Manutenção Secretaria de Saúde-FMS; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários/ 02 - Poder Executivo; 0800- Secretaria Municipal de Assistência Social; 08- Assistência Social; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2059.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Assistência Social; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários. Data de Assinatura: 26/02/2018.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: d351ef89d87d5ddcc7df15139d4b0f9e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180226-0004

Nº Processo: 12022018-0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ nº 15.174.547/0001-80 Contratada: Isabel Cristina da Silva Alcântara, inscrita no C.P.F. sob o n.º 018.579.063-14, representante legal: Isabel Cristina da Silva Alcântara sob CPF n.º 018.579.063-14. Objeto: prestação de serviço de lavagem dos veículos que compõem a frota municipal e veículos alugados, de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 350,00(Trezentos e cinquenta reais). Fonte: : 02 - Poder Executivo; 0800- Secretaria Municipal de Assistência Social; 08- Assistência Social; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2059.0000 - Manutenção Func da Sec. Mun. de Assistência Social; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários./ 02 - Poder Executivo; 0900- Fundo Municipal de Assistência Social; 08- Assistência Social; 244- Assistência Comunitária; 0003- Assistência Social Geral; 2070.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física; 010000 - Recursos Ordinários. Data de Assinatura: 26/02/2018.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: c07960a1719131dabb474be26c5343ff

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180418-0001

Nº Processo: 05042018-0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ nº 15.174.547/0001-80 Contratada: O DE SOUSA LIMA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 13.915.765/0001-01, representante legal: OLIAN DE SOUSA LIMA sob CPF n.º 244.570.512-68. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 7.750,00(Sete mil setecentos e cinquenta reais). Fonte: : 02 - Poder Executivo; 0900- Fundo Municipal de Assistência Social; 08- Assistência Social; 244- Assistência Comunitária; 0003 - Assistência Social Geral; 2070.0000 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social; 4.4.90.52.00 - Equip. e Material permanente; 010000 - Recursos Ordinários. Data de Assinatura: 18/04/2018.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: fd8bf60c1a5d39d037717ec29644ce10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180423-0002

Nº Processo: 05042018-0002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ nº 15.174.547/0001-80 Contratada: R. T. CARVALHO DA SILVA -ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 15.396.402/0001-24, representante legal: RAYFFA THALYTA CARVALHO DA SILVA sob CPF n.º 615.928.093-75. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ar condicionado, de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 3.160,00(Três mil cento e sessenta reais). Fonte: : 02 - Poder Executivo; 0900- Fundo Municipal de Assistência Social;

08- Assistência Social; 244- Assistência Comunitária; 0003 - Assistência Social Geral; 2070.0000 - Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social; 4.4.90.52.00 - Equip. e Material permanente; 010000 - Recursos Ordinários. Data de Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: fd6f6a6baba58dd3c341e6e446554fcd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180423-0001

Nº Processo: 05042018-0002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CNPJ nº 06.138.150/0001-42. Contratada: R. T. CARVALHO DA SILVA - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 15.396.402/0001-24, representante legal: RAYFFA THALYTA CARVALHO DA SILVA sob CPF n.º 615.928.093-75. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ar condicionado, de interesse desta Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.580,00 (Um mil quinhentos e oitenta reais). Fonte: 02 - Poder Executivo; 0300 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 04- Administração; 122- Administração Geral; 0406- Gestão Administrativa; 2009.0000 -Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; 010000 - Recursos Ordinários. Data de Assinatura: 23/04/2018.

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: 975964bbd72b572bb6f1338f8bf63e8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE DOAÇÃO DOA-094

TERMO DE DOAÇÃO DOA-094. Doador: VALE S.A., CNPJ/MF 33.592.510/0001-54. Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA CNPJ/MF: 01614.537/0001-04. Objeto: Doação com encargos, de 657,10 metros de sucata de trilhos, equivalente a 44,35 toneladas de trilho, sem ônus para a VALE, destinado a construção de 01(uma) ponte de 6m x 6m em estrutura metálica(ponte em trilho), sobre o rio Açailândia, no trecho do Cajuapara e estrada do Sunil, beneficiando a comunidade de Cajuapara. Data da Assinatura: 20/09/2018. Assinam: Lourdes C.S. de Oliveira Santos-VALE e Lúcio Flávio Araújo Oliveira-PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 9b341ea890537dc67287c83174d64086

TERMO DE DOAÇÃO DOA-101

TERMO DE DOAÇÃO DOA-101. Doador: VALE S.A., CNPJ/MF 33.592.510/0001-54. Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA CNPJ/MF: 01614.537/0001-04. Objeto: Doação com encargos, de 743,30 metros de sucata de trilhos, equivalente a 50,17 toneladas de trilho, sem ônus para a VALE, destinado a construção de 01(uma) ponte de 8m x 6m em estrutura metálica(ponte em trilho), sobre o rio Açailândia, no trecho do Cajuapara e estrada do Sunil, beneficiando a comunidade de Cajuapara. Data da Assinatura: 20/09/2018. Assinam: Lourdes C.S. de Oliveira Santos-VALE e Lúcio Flávio

Araújo Oliveira-PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c8f3b0f783677a048df3e367b00eb493

TERMO DE DOAÇÃO DOA-102

TERMO DE DOAÇÃO DOA-102. Doador: VALE S.A., CNPJ/MF 33.592.510/0001-54. Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA CNPJ/MF: 01614.537/0001-04. Objeto: Doação com encargos, de 829,50 metros de sucata de trilhos, equivalente a 55,99 toneladas de trilho, sem ônus para a VALE, destinado a construção de 01(uma) ponte de 10m x 6m em estrutura metálica(ponte em trilho), sobre o rio Açailândia, no trecho do Cajuapara e estrada do Sunil, beneficiando a comunidade de Cajuapara. Data da Assinatura: 20/09/2018. Assinam: Lourdes C.S. de Oliveira Santos-VALE e Lúcio Flávio Araújo Oliveira-PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4f87294caf4416e354de64288a0a9cae

TERMO DE DOAÇÃO DOA-103.

TERMO DE DOAÇÃO DOA-103. Doador: VALE S.A., CNPJ/MF 33.592.510/0001-54. Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA CNPJ/MF: 01614.537/0001-04. Objeto: Doação com encargos, de 870,50 metros de sucata de trilhos, equivalente a 58,76 toneladas de trilho, sem ônus para a VALE, destinado a construção de 01(uma) ponte de 11m x 6m em estrutura metálica(ponte em trilho), sobre o rio Açailândia, no trecho do Cajuapara e estrada do Sunil, beneficiando a comunidade de Cajuapara. Data da Assinatura: 20/09/2018. Assinam: Lourdes C.S. de Oliveira Santos-VALE e Lúcio Flávio Araújo Oliveira-PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: cb3472bd2ddba4e0bb9ea4e0d5fa1821

DECRETO Nº 035/2019

DECRETO Nº 035/2019

"Altera o disposto no art. 26, §5º do Código Municipal do Meio Ambiente e dispõe sobre outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial o que determina o inciso VI, Art.80 da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão - MA e o do artigo 27 e parágrafo único do artigo 146 da Lei Municipal nº 283/2017,

DECRETA:

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade e eficiência, que visa o aprimoramento da Administração Pública de modo a implementar procedimentos mais ágeis em atender às necessidades da população, proteger o meio ambiente natural e garantia as condições para o desenvolvimento sustentável do município de Itinga do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização, uniformização e simplificação, em âmbito municipal, bem como a desburocratização dos procedimentos administrativos atinentes à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em razão do aumento contínuo da demanda

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que os procedimentos administrativos de competência da secretaria Municipal de Meio Ambiente, os quais são imprescindíveis à assinatura do Chefe do Poder Executivo como requisito de legalidade do ato, sob pena de nulidade:

- I - Licença Prévia - LP;
- II - Licença de Instalação - LI;
- III - Licença de Operação - LO;
- IV - Licença de Operação Corretiva - LOC;
- V - Licença Municipal Simplificada - LMS;
- VI - Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLAN;
- VII - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;
- VIII - Termo de Colaboração;
- IX - Alvarás;
- X - Autorização de pesquisa mineral;
- XI - Autorizações provisórias de atividades de potencial de médio e alto impacto poluidor;

Art. 2º - Para os demais procedimentos previstos no art. 26, § 5º do Código Municipal de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, fica legitimado o ato somente com a assinatura do Secretário e/ou Secretário adjunto do Meio Ambiente.

§1º - Todos os procedimentos autorizados por meio do Secretário e/ou Secretário adjunto do Meio Ambiente, ficam condicionados ao envio de uma cópia para o gabinete do prefeito dentro do prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de nulidade.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias anteriores.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 22 de fevereiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 16bd74847f33f90f7b0aeeab52e9234f*

DECRETO Nº 036/2019

DECRETO Nº 036/2019

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Feriado de Carnaval;

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, aos Funcionários Públicos Municipais, exceto aos que trabalham em Serviços Essenciais e Regime de Plantão: HMI, CAESI, OBRAS, os dias 04 de março (segunda-feira) e 06 de março (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 85939bed1ad4415907fa0a4dd5c0b1e7*

DECRETO Nº 040/2019

DECRETO Nº 040/2019

"Estabelece os documentos necessários para a expedição de

Alvará de Funcionamento para festas e eventos temporários e dispõe sobre outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, previstas nos artigos 23, VI, e 30, I, ambos da Constituição Federal/88, bem como o disposto no art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, **DECRETA:**

Art. 1º - São considerados eventos temporários: Shows, festas, palestras, eventos culturais e religiosos, bailes, shows automotivos, serestas, enduros, rallys, parque de diversão, circos, parque de exposição, cavalgada, rodeios, vaquejada congressos e similares.

Art. 2º - A concessão de Alvará para eventos temporários será autorizada mediante a apresentação dos seguintes documentos: I - Requerimento, constando as seguintes informações: Nome ou razão social do responsável, endereço de e-mail, contato telefônico, descrição do evento com endereço, datas e horários de início e término.

II - Cópia do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física);

III - Cópia da Vistoria do Corpo de Bombeiros, para eventos com concentração de superior a 200 pessoas;

IV - Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária, acompanhada do comprovante de pagamento;

V - Cópia do Ofício de Autorização do Departamento Municipal de Transito, nos casos em que ocorrerá fechamento de ruas e/ou eventos que alterem o tráfego;

VI - Cópia do Alvará de autorização da polícia militar;

VII - Cópia da autorização ambiental expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (*incluído pelo art. 46 da Lei Municipal 283/2017*);

VIII - De acordo com a especificação do evento, serão ainda exigido:

- a. Autorização da AGED/MA;
- b. Anuência dos vizinhos;
- c. Contrato de locação do local do evento;
- d. Indicação das providências referente à disponibilização de sanitários, veículos, acesso para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, controle de ruídos;

IX - Laudos atestando:

- a. Instalações com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- b. Condições de Segurança de estruturas com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- c. Laudo de capacidade de público.

X - Comprovante de pagamento do IPTU, constando os dados do proprietário, bem como cópia da autorização do uso do imóvel, sendo este obrigatório para locais fechados, terrenos e arenas;

§ 1º O alvará para realização de eventos, nos quais ocorrerá cobrança de ingressos, deverá ser requerida 30 (*trinta*) dias anteriores à realização.

§ 2º A autorização a que se refere o inciso VII, será concedida desde que atendida as exigências da legislação ambiental e deverá ser protocolada junto à SEMMA com prazo mínimo de 10 (dez) dias.

Art. 3º - O não atendimento às exigências implicará no indeferimento e arquivamento definitivo do procedimento, e nova análise fica condicionada à apresentação de novo requerimento, inclusive com o pagamento de novas taxas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Itinga do Maranhão, de 19 de Março de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f29a8f9a7c608249b61dcef462fd7384

DECRETO Nº 037/2019

DECRETO Nº 037/2019

“Regula o disposto no art. 231, §6º do Código Tributário Municipal Lei nº 143 de 16 de dezembro 2010 e dispõe sobre outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial o que determina o inciso VI, Art.80 da Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão - MA, bem como o Art. 166, inc. I § 1º e Art. 231, § 4º e 6º Código Tributário Municipal Lei nº 143 de 16 de dezembro 2010,

DECRETA:

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade e eficiência, que visa o aprimoramento da Administração Pública de modo a implementar procedimentos mais ágeis em atender às necessidades da população e do município de Itinga do Maranhão - MA;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização, uniformização e simplificação, em âmbito municipal, bem como a desburocratização dos procedimentos administrativos atinentes à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em razão do aumento contínuo das providências.

RESOLVE:

1. **Art. 1.** - Para os procedimentos previstos Art. 231, § 4º e 6º Código Tributário Municipal Lei nº 143 de 16 de dezembro 2010 de Itinga do Maranhão - MA, a Licença na forma de Alvará de Funcionamento Provisório, além da assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal, fica também legitimado o ato com a assinatura do Secretário (a) e/ou Secretário (a) Adjunto de Administração e Finanças, além do Diretor do Departamento de Tributos.

§1º Todos os procedimentos autorizados por meio do Secretário (a) e/ou Secretário (a) Adjunto de Administração e Finanças, além do Diretor do Departamento de Tributos, ficam condicionados ao envio de uma cópia para o gabinete do prefeito dentro do prazo de 5 dias, sob pena de nulidade.

Art. 2. - Fica estabelecido que para todos os demais procedimentos administrativos de competência da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mantem-se imprescindível à assinatura do Chefe do Poder Executivo como requisito de legalidade do ato, sob pena de nulidade.

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias anteriores.

Prefeitura Municipal Itinga do Maranhão, de 26 de fevereiro de 2019.

LUCIO FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4823db1d900fcf24ced06b9fc1c9efbf

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 080-GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 021, de 26 de março de 2018 e pela Legislação em vigor no país:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Senhor **WLISSES LEÃO FERNANDES**, brasileiro, portador da OAB-MA nº 7609 e CPF nº 621.480.363-00, do cargo de Assessor Jurídico do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 18 DE MARÇO DE 2019.

AJURICABA SOUSA DE ABREU

Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: c6a9177dc7651865f39baf125f3977e5

PORTARIA Nº 081-GAB, DE 18 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 021, de 26 de março de 2018 e pela Legislação em vigor no país:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Senhora **KÉSIA RIBEIRO PEREIRA FIALHO**, brasileira, inscrita na OAB/MA sob nº 7607, do cargo de Assessora Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 18 DE MARÇO DE 2019.

AJURICABA SOUSA DE ABREU

Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: 9367bee58b73737ee713cb1bd4fbaf5c

PORTARIA Nº 082-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Legislação em vigor no país:

CONSIDERANDO o disposto no subitem 6.6.1, do Edital nº 001/2018 do Concurso Público Municipal e, subitem 8 do Edital

de Convocação nº 001/2019;

CONSIDERANDO o paragrafo único do Art. 27; Art. 29, § 1º da Lei 34/1998 (Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos/MA);

CONSIDERANDO ainda, o memorando nº 58/2019 SEMUS de 20 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a senhora **ANIELLE ALVES MARCHESINI**, brasileira, portadora do RG nº 013956852000-4 SSP/MA e inscrita no CPF nº 020.450.733-27, do cargo público efetivo de Enfermeiro - nível superior, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 20 DE MARÇO DE 2019.

AJURICABA SOUSA DE ABREU

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: f02e98de0d983311ad071c8c137bcb86*

PORTARIA Nº 083-GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2019

SÚMULA: "Torna sem efeito nomeação de servidor e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AJURICABA SOUSA DE ABREU, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2019 - 1ª CONVOCAÇÃO, que nomeou os aprovados no concurso público, devidamente publicado em quatro veículos de comunicação (Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, edição 2.013 de 18/01/2019, site Oficial do Instituto ICAP: <https://concursos.icap-to.com.br/informacoes/54> e Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição do dia 24/01/2019);

CONSIDERANDO, o prazo estipulado no Art. 22 da LC 034/1998 e o parágrafo segundo do mesmo artigo:

"A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do decreto de nomeação na imprensa oficial local, na falta desta por edital afixado na porta da prefeitura.

§2 se a posse não se der no prazo previsto, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito"

CONSIDERANDO, que o nomeado, até a presente data não compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, junto à Comissão nomeada para tomar posse;

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 34/1998, de 06 de julho de 1998, a nomeação de **HÉLIO COSTA DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 018972312001-0 SSP/MA e do CPF sob nº

014.172.973-28, do cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS (6º - 9º), do quadro de servidores efetivos do Município de Montes Altos, proveniente do Concurso Público nº 001/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE MARÇO DE 2019.

AJURICABA SOUSA DE ABREU

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: 6d087d62d075a4c3949c6e9d7882f0e5*

PORTARIA Nº. 071/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, NA PESSOA DO SR. SECRETÁRIO CAIO VINICIUS FERRAZ DE LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, contidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o disposto no art. 178 da Lei Municipal nº 34/1998 (Dispõe sobre o Estatuto e o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Montes Altos/ MA);

Considerando a campanha institucional do Ministério Público, "Cidadão Consciente - Gestão Transparente", Referência PA nº 004/2017 (SIMP 227-28/2017), que visa combater o acúmulo ilegal de cargos públicos e funcionários fantasmas na Região Tocantina, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas necessária à verificação de sua legalidade, bem como, sejam instaurados os procedimentos administrativos devidos para a resolução dos casos ilegais;

Considerando ainda que os servidores foram notificados a fazerem opção pelo respectivo cargo público, mas que até o momento não apresentaram resposta;

Considerando também, o pedido de servidores contratados há mais de 20 anos, para aquisição da estabilidade;

Considerando ademais, o ofício da SEMEDH nº 009/2019 da Secretaria Municipal de Educação, acerca da suposta legalidade/ilegalidade do DECRETO DE INSTABILIDADE nº 12/2016;

Considerando por fim, que a Administração pública detém a prerrogativa de anular seus atos quando eivados de ilegalidade ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos da súmula 473 do STF:

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta dos seguintes membros, servidores efetivos: **MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DE ARAÚJO MARTINS**, cargo efetivo de auxiliar administrativo MAT:0145, **RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA VAZ**, cargo efetivo de Vigia, MAT: 00295 e **MARCOS FILIPE DE SOUSA SILVA**, cargo efetivo de Assessor Jurídico.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter vigência por um prazo de 60 (sessenta) dias, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno de defesa, podendo ser prorrogada por igual período.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO,

MONTES ALTOS/ MA, 12 DE MARÇO DE 2019.

CAIO VINICIUS FERRAZ DE LIMA

Secretário Municipal de Adm. e Finanças - Portaria 41/2018 - GAB

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Código identificador: 2217fe66920c8fdf3069fef69daefdf3*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019. Proc. Admin. nº 243/2019/SEMAD. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM, **OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preço para Locação de Estruturas para Eventos. **ABERTURA:** 04/04/2019 as 10:00hs. **LOCAL:** sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/MA. O edital poderá ser solicitado pelo email cpl.novaiorque@gmail.com ou consultado e retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min as 13h00min mediante a apresentação de um pendrive ou baixado gratuitamente do site <http://www.novaiorque.ma.gov.br> - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 18/03/2019. Ailton Rodrigues Lopes Pregoeiro e Presidente da CPL - Mayra Ribeiro Guimarães - Prefeita Municipal.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 71fc09f3b720203d575afe48104ad7f0*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - ADITIVO Nº 02/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Aditivo nº 02/2019. 1º Termo aditivo do contrato nº 04/2018/SEMUS - processo administrativo nº 570/2018/SEMAD - referente a Pregão Presencial nº 17/2017, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e a empresa **VALDEJANE PERES COELHO - ME** CNPJ nº 35.183.961/0001-63. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e laboratoriais e odontológicos da rede municipal de saúde. **OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar a vigência do contrato de 25/01/2019 a 25/01/2020. **ASSINATURA DESTE TERMO:** 2401/2019. Ana Karla Ribeiro Guimarães Sec. Mun. de Saúde Contratante e pela Contratada o seu proprietário o senhor Valdejane Peres Coelho. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Nova Iorque estado do Maranhão, aos 18 dias de fevereiro de 2019.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: c0beb47af5301e34573701734952f10d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019/SEMED - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 25/2019/SEMAD - PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019. - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa V. S. LOPES - ME - CNPJ 08.280.922/0001-01. **OBJETO:** Possível aquisição fracionada de

gêneros alimentícios, para o preparo da merenda escolar. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 119.292,30 (cento e dezenove mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/02/2019 à 31/12/2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 22/02/2019; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Reinaldo Ferreira Saraiva - Sec. Mun. de Educação pela contratante e Valmir Santana Lopes pela Contratada. Nova Iorque, 20/03/2019. Publique-se.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: eb07c2de70240e1334e1c829633bf39d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019/SEMED - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2087/2018/SEMAD - PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019. - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa L. P. A. NEIVA - ME - CNPJ 19.443.181/0001-59. **OBJETO:** Realização do serviço de transporte escolar da rede municipal de educação. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/02/2019 à 31/12/2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2019; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Reinaldo Ferreira Saraiva - Sec. Mun. de Educação pela contratante e Luis Paulo Ananias Neiva pela Contratada. Nova Iorque, 20/03/2019. Publique-se.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: fdf498be46cdfd3a492771e383b2252*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019/SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019/SEMED - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1804/2019/SEMAD - PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2018. - **PARTES:** Prefeitura Municipal de Nova Iorque por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa V. S. LOPES - ME - CNPJ 08.280.922/0001-01. **OBJETO:** Possível aquisição fracionada de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros e frios. **RECURSO:** Orçamento Geral do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 115.134,00 (cento e quinze mil cento e trinta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/01/2019 à 31/12/2019. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DE ASSINATURA:** 14/01/2019; **FORO:** Comarca de Pastos Bons - MA. **ASSINATURAS:** Reinaldo Ferreira Saraiva - Sec. Mun. de Educação pela contratante e Valmir Santana Lopes Coelho pela Contratada. Nova Iorque, 20/02/2019. Publique-se.

*Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: bb78f906f4b7266cb3d93ee41c34cae1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, o Dispensa de Licitação N.º 005/2018, fundamentada no inciso X do ART. 24

da lei supra, cujo objeto é a locação do de imóvel localizado na Av. José Olavo Sampaio, s/n - Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA para o funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e outros setores da Administração Pública, junto ao seguinte locador J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIAREIA LTDA, CNPJ: 04.345.247/0001-73, AVENIDA CENTRAL, Nº 1240, SALA B, CENTRO, COLINAS - MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mês, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Presidente Dutra - MA, 28 de dezembro de 2018. Bruna Heloisa Nogueira - Sec. de Administração e Finanças

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 47459728da45e5aa093a6cb878284d70

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2018.

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 006/2018. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, o Dispensa de Licitação N.º 006/2018, fundamentada no inciso X do ART. 24 da lei supra, cujo objeto é a locação do de imóvel localizado na Av. José Olavo Sampaio - Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA para o funcionamento do almoxarifado central do Município, junto ao seguinte locador J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIAREIA LTDA, CNPJ: 04.345.247/0001-73, AVENIDA CENTRAL, Nº 1240, SALA B, CENTRO, COLINAS - MA, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mês, totalizando R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Presidente Dutra - MA, 28 de dezembro de 2018. Bruna Heloisa Nogueira - Sec. de Administração e Finanças

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 2a3c08680170c4c3fb70a4b74d78eec7

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, o Dispensa de Licitação N.º 005/2018, fundamentada no inciso X do ART. 24 da lei supra, cujo objeto é a locação do de imóvel localizado na Av. José Olavo Sampaio, s/n, térreo B - Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao seguinte locador J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIAREIA LTDA, CNPJ: 04.345.247/0001-73, AVENIDA CENTRAL, Nº 1240, SALA B, CENTRO, COLINAS - MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mês, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Presidente Dutra - MA, 28 de dezembro de 2018. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: d99d32a3219abfdff2d3188d89e8b867

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2018. Ratificação da Dispensa de Licitação. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, o Dispensa de Licitação n.º 005/2018, fundamentada no inciso X do ART. 24 da lei supra, cujo objeto é a locação do de imóvel localizado na Av. José Olavo Sampaio, s/n, térreo A - Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA para o funcionamento da Secretaria Municipal Educação, junto ao seguinte locador J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIAREIA LTDA, CNPJ: 04.345.247/0001-73, AVENIDA CENTRAL, Nº 1240, SALA B, CENTRO, COLINAS - MA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mês, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. Presidente Dutra - MA, 28 de dezembro de 2018. Jurivaldo Carvalho De Souza - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 9ad07ec13a399d36b4dee71a51444ec0

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.0201.2019.15.005/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2018. LOCATARIO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Locação do de imóvel localizado na Av. José Olavo Sampaio, s/n, térreo A - Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA para o funcionamento da Secretaria Municipal Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2019, **LOCADOR:** J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIAREIA LTDA, CNPJ: 04.345.247/0001-73, Avenida Central, Nº 1240, Sala B, Centro, Colinas - MA **REPRESENTANTE:** Jair Sousa - CPF: 351.580.853-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mês, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Jurivaldo Carvalho De Souza - Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: cdab8b6a72034dd9985db6c7e74cb272

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002.0201.2019.15.005/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2018. LOCATARIO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Locação do de imóvel localizado na Av. José Olavo Sampaio, s/n - Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA para o funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e outros setores da Administração Pública. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2019, **LOCADOR:** J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIAREIA LTDA, CNPJ: 04.345.247/0001-73, Avenida Central, Nº 1240, Sala B, Centro, Colinas - MA **REPRESENTANTE:** Jair Sousa - CPF: 351.580.853-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mês, totalizando

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Bruna Heloísa Nogueira- Sec. de Administração e Finanças

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ee003dae59fafd1f18b676f169ed2eb1

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003.0201.2019.15.005/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2018. LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Locação do de imóvel localizado na Av. José Olavo Sampaio, s/n, térreo B - Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2019, **LOCADOR:** J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIAREIA LTDA, CNPJ: 04.345.247/0001-73, Avenida Central, Nº 1240, Sala B, Centro, Colinas - MA **REPRESENTANTE:** Jair Sousa - CPF: 351.580.853-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mês, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelo período de 12 (doze) meses **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 6090b40ff1c33007c390542f12403af4

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2018.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.0201.2019.15.006/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2018. LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** Locação do de imóvel localizado na Av. José Olavo Sampaio - Centro, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra- MA para o funcionamento do almoxarifado central do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2019, **LOCADOR:** J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIAREIA LTDA, CNPJ: 04.345.247/0001-73, Avenida Central, Nº 1240, Sala B, Centro, Colinas - MA **REPRESENTANTE:** Jair Sousa - CPF: 351.580.853-15. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mês, totalizando R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Bruna Heloísa Nogueira- Sec. de Administração e Finanças

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 8d2fb0363be8cbe1731ab8e4f47e02e7

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2018 - SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.20032019.13.0072018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:**

20/03/2019. **CONTRATADO:** A R DE ABREU & CIA LTDA - ME, Rua Aquiles Lisboa, Nº 460, Centro, Timon - MA, CNPJ: 10.464.744/0001-10, Inscrição Estadual: 12.308824-0. **REPRESENTANTE:** Adalberto Rocha Abreu, portador do CPF nº 398.279.333-53 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 307.949,92 (trezentos e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 12a70a39d80e878e7c2cc283e44e9549

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CARTA CONVITE: Nº 002/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. CARTA CONVITE: Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019 **CONTRATADO:** ANTONIO L. DE SOUSA - COMERCIO - EPP, Avenida Tancredo Neves, 1186, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 00.495.543/0001-27 Inscrição Estadual:12.142.105-8. **REPRESENTANTE:** Antônio Lopes de Sousa. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 4ca0f38c93f2ee2b821570e5610e0b3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019, Processo Administrativo nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, foi declarada vencedora a empresa **D. DOS SANTOS FERREIRA**, CNPJ nº. **05.966.756/0001-03** com valor total dos itens R\$ 206.616,00 (Duzentos e Seis Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais). Riachão-MA, 20 de Março de 2019. Greysson da Silva Carvalho-PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA
Código identificador: 1e297693c81e922ab0a53a8dd9f78724

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

XIª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA

DECRETO Nº 041, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO, Senhor Edilomar Nery de Miranda

no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90 e;

Considerando decisão do Conselho Municipal de Saúde que, no dia 14 de março de 2019, convocou a **XIª Conferência de Saúde** do Município de Ribamar Fiquene - MA, para o dia 10 de maio de 2019.

DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a **XIª Conferência de Saúde** do Município de Ribamar Fiquene - MA, para o dia 10 de Maio de 2019.

Art. 2º- O tema central da Conferência será, "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**".

Art. 3º- A Conferência de Saúde, será realizada Rua Wanderly Ferraz, s/n, Centro, no Auditório Municipal.

Art. 4º- A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Ribamar Fiquene, 19 de Março de 2019.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: bf3ab0e3bcade00c0ffda0100d7ecd48*

11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAMAR FIQUENE - MA

PORTARIA Nº 001/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"O Secretário Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene, João Gomes da Cruz Filho, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde".

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene, conforme determinação legal do Decreto nº 041 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, Nilvan de Jesus Santana, e na sua ausência pela Coordenadora Geral da Conferência, Lohana Santos Soares.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, situada na Rua Pará, S/N, Centro. No dia 10 de maio de 2019.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução e funcionamento.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Nilvan de Jesus Santana.

Coordenadora Geral: Lohana Santos Soares.

Coordenadores Adjuntos: Hélia Maria Silva Nogueira e Emerson da Silva Júnior.

Secretária Executiva: Joilson Sousa Bezerra.

Tesoureiros: João Gomes da Cruz Filho e Maria dos Remédios Jardim Bandeira.

Secretaria de Credenciamento: Raísa Mara Ferreira dos S. de Sousa; Ildete da Silva Guedes e Raquel Wanderley Sousa.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Valdinês Lima; Ricardo da Silva Lima e Gleyson de Sousa Silva.

Relatores: Joilson Sousa Bezerra e Ariana Ferreira Cavalcante.

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções: **Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelas inscrições e credenciamento dos delegados e demais participantes da Conferência. E depois da Conferência Municipal de Saúde, para atender aos delegados e entregar os certificados devidamente preenchidos.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Artigo 8º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 10º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Ribamar Fiquene, 19 de Março de 2019.

Atenciosamente,

JOÃO GOMES DA CRUZ FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria - GAB nº 123/2017

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 925e6312f3d1a8af71549e08de3b7a09*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é o Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção do Conselho Tutelar de São Domingos do Azeitão, neste Município. Sagrou-se vencedora a empresa: D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46, com o valor total de R\$171.960,53 (Cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. São Domingos do Azeitão/Ma, 11 de Março de 2019. José Henrique Borges - Presidente da CPL - Portaria nº 001/2019.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: debd43977efeb213ba7247af3c4fc633

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 03.018.837/0001-56. CONTRATADA: ADRIANA DE SOUSA COSTA, CPF: 047.337.503-66 OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva em aparelhos e sistema de som da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA., conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 11/03/2019. VALOR CONTRATUAL: 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2019. Pedro Henrique Leite de Carvalho - Vereador Presidente.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: c3db0703368cdefac6b0ffcbdad4489b

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 03.018.837/0001-56. CONTRATADA: R. G. PONCION, CNPJ: 19.675.781/0001-42 OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de desinstalação, limpeza, reinstalação, adequação elétrica e manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA., conforme especificações em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 12/03/2019. VALOR CONTRATUAL: 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2019. Pedro Henrique Leite de Carvalho - Vereador Presidente.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: f9a6ba638473c4f757a657fab3baebdd

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PORTARIA Nº. 05/2019/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 47, I, c/c Art. 48, I, da Lei nº. 721/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tuntum - MA) e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do Município de Tuntum (MA); **RESOLVE:** Declarar vago o cargo de um **Agente Administrativo**, constante do quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a **IRISMAR SANTOS SILVA**, matrícula 1680, a partir de 10 de agosto de 2018. Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019. Cleomar Tema Carvalho Cunha, Prefeito Municipal.**

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 1184c01426a76248a5e35f410c7a2fde

PORTARIA Nº. 06/2019/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 47, I, c/c Art. 48, I, da Lei nº. 721/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tuntum - MA) e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do Município de Tuntum (MA); **RESOLVE:** Declarar vago o cargo de um **Professor do Ensino Fundamental**, constante do quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a **Joana Mendes Lopes**, Matrícula 1710, a partir de 08 de março de 2018. Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019. Cleomar Tema Carvalho Cunha, Prefeito Municipal.**

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 713d1aa19ef33d36536db3085648c651

PORTARIA Nº. 07/2019/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 47, I, c/c Art. 48, I, da Lei nº. 721/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tuntum - MA) e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do Município de Tuntum (MA); **RESOLVE:** Declarar vago o cargo de um **Professor do Ensino Fundamental**, constante do quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, a **MARLETH PEREIRA ARAUJO LEITE**, Matrícula 0915, a partir de 10 de julho de 2018. Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM,**

ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019. Cleomar Tema Carvalho Cunha, Prefeito Municipal.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: d97f8d72a6f38e68a0f3ce0146320a25

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, torna público a realização do Concurso Público para o provimento de vagas existentes no quadro pessoal, para os cargos de nível fundamental, médio e superior conforme o Edital nº. 001/2019. O lançamento do Edital será dia 25.03.2019. As inscrições todas feitas de forma eletrônica, serão de 28.03 a 02.05.2019 e a aplicação da prova está prevista para os dias 19.05 e 26.05.2019. Para maiores informações, edital na íntegra e efetivação das inscrições entre no site do Instituto Machado de Assis www.institutomachadodeassis.com.br. Elmira Paulo Dias, Coordenadora Pedagógica, Núcleo de Concurso da IMA.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 17c42e9b6e2de96014b51f3f5857c299

PORTARIA Nº. 03/2019/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 47, I, c/c Art. 48, I, da Lei nº. 721/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tuntum - MA) e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do Município de Tuntum (MA); **RESOLVE:** Exonerar a pedido, **Clara Vanusa Moura Gomes**, do cargo: Agente Administrativo, Nomeada em 30 de dezembro de 1994, conforme o Termo de Posse, do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, devendo ser assim considerado a partir de **05 de janeiro de 2019**, tendo em vista o que consta no Requerimento do Servidor nº. **110/2018**, da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA. Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019. Cleomar Tema Carvalho Cunha, Prefeito Municipal.**

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: fc9344961d748f72f25f68bb9536866d

PORTARIA Nº. 04/2019/GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o Art. 47, I, c/c Art. 48, I, da Lei nº. 721/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tuntum - MA) e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do Município de Tuntum (MA); **RESOLVE:** Exonerar a pedido, **Maria do Socorro Alves Santos Silva**, do cargo: Professor(a) de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental, Portaria de Nomeação nº. 28/2009, de 16 de março de 2009, do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, devendo ser assim considerado a partir de **04 de fevereiro de 2019**, tendo em vista o que consta no Requerimento do Servidor nº. **04/2019**, da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA. Revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019. Cleomar Tema Carvalho Cunha, Prefeito Municipal.**

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 83eba8a5d16a884af7af1310553608ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.003.001.001/PP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2019/CPL/PP

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.003.001.001/PP

A comissão Permanente de Licitações e Pregão da Prefeitura Municipal de Tutóia, instituída pela Portaria nº 1.421/2018, torna publico para o conhecimento dos interessados que o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA**, vinculado ao Processo Administrativo Nº 026/CPL/PP/2019, em decorrência da constatação de impropriedades de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação e pregão informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Tutóia/MA, 20 de março de 2019.

Jeová Silva da Hora
Pregoeiro da CPL/PMT

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA
Código identificador: e8a69cd2b73e47a80d53cb9d27f36925



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br